ANNO LXV — NUMERO 278 SEXTA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	22$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Dezembro, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.

Foram transferidos os juizes de direito:

Bacharel Levindo Vieira de Macedo Lima, da comarca de S. Bernardo das Russas, do Estado do Ceará, para a de Cimbres, no de Pernambuco;

Bacharel José Julião Ribeiro Pinto de Souza, da comarca de Cimbres, no Estado de Pernambuco, para a de S. Bernardo das Russas, no do Ceará.

— Foi aposentado o juiz de direito da comarca da capital do Estado de Alagôas, bacharel Francisco da Costa Ramos.

— Foi nomeado inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, o 1.° tenente da armada Rodrigo da Costa Nunes.

Foram aposentados os directores da 2.ª e 3.ª secções da Secretaria do Ministerio do Interior, sendo nomeados directores: da 2.ª secção José da Costa Medeiros e Albuquerque e da 3.ª José Rodrigues Barbosa, que exerciam os cargos de subdirectores.

Foram supprimidos estes ultimos cargos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

Os irmãos Lourenço e Alexandre de Gusmão, comquanto dedicassem os seus ocios as lettras, não devem comtudo as musas a grande reputação de que ambos gozam. A celebridade do primeiro é devida á invenção dos aerostatos, pelo que foi appellidado o *Voador*; e seu irmão Alexandre é mais conhecido e apreciado como profundo estadista e como sagaz diplomata, do que como poeta. Não obstante, as suas poesias revelam um espirito culto e uma alma delicada; o estylo é bastante ameno posto que as formas careçam de correcção.

Foi no estylo epistolar que mais brilhou o talento litterario deste homem eminente. O conego Fernandes Pinheiro emitte a tal respeito esta sua tão autorisada quã bem acceite opinião: «Litigiosa entre elle e D. Thereza Margarida da Silva Horta tem andado a autoria d'uma novella, que sob o pseudonymo de Dorothéa Engracia Tavareda Dalmira, veio a lume com o titulo de *Aventuras de Diofanes, imitando o sapientissimo Fenelon na sua viagem de Telemaco.* (1) Alguns outros trabalhos de somenos valia, sahidos da penna de Gusmão foram honrados com a publicidade; insufficientes porém para lhe assegurarem um lugar no catalogo dos autores portuguezes dignos de particular menção.

Deveu a nomeada, de que justamente gosa, ás suas cartas, por muito tempo ineditas, que offerecem vasto repositorio de dados historicos, juridicos e politicos da época em que tão activa parte tomára na governação do Estado

«Devem essas cartas ser maduramente lidas pelos que desejarem possuir cabal conhecimento dos successos e occorrencias do reinado de D. João V, a fim de julgal o com maior exactidão do que até agora se tem feito. Na respeitosa liberdade com que fallava o nosso compatriota aos primeiros personagens do reino, na maneira porque pleiteava os impreteriveis direitos da corôa (na phraseologia do tempo) encontram se o fiel transumpto do seu nobilissimo caracter, e das muitas luzes que lhe adornavam o espirito.

Do talento com que manejava a satyra servem de prova as cartas endereçadas a D Luiz da Cunha embaixador portuguez em Paris; da sua modestia, ou antes humildade, a que mandou ao diligente auctor da *Bibliotheca Luzitana*; e dos generosos sentimentos que enriqueciam a sua bellissima alma, as que escreveu a seu particular amigo, o arcediago d'Oliveira.

«Superiores ás de Vieira na valentia do raciocinio, talento d'observação, chiste com que descreve as scenas gravemente comicas que se passavam a seus olhos, ficam muito abaixo das do douto jesuita na pureza e genuidade da dicção e na immensa ductilidade com que manuseava o idioma nacional.

Ha n'essa preciosa collecção muito que reparar em pontos de estylo, em dureza de linguagem, e na impropriedade dos vocabulos; são como fezes de precioso liquido; cascalho de finissimo ouro.»

Distinguiram-se tambem e muito por essa epocha dous frades franciscanos, Frei Francisco Xavier de Santa Thereza e Frei Manoel de Santa Maria Itaparica, os quaes romperam o dique que a poesia de circumstancia parecia oppor ao pensamento rimado não sem haver antes pago um tributo áquella moda.

(Continúa)

(1) Innocencio Francisco é de opinião que essa autoria pertence incontestavelmente a D. Thereza.

PARTE OFFICIAL

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1619—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1889.—Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 1.° districto criminal, Manoel Machado da Silva, por se achar pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Boa-Vista, José Alves Pedrosa, por crime de tentativa de morte; Affonso Ferreira Lobo, por crime de furto: Manoel Perdigão de Oliveira e Manoel Severino Marques de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o administrador da Casa de Detenção, que hoje, ás 8 horas da manhã, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de epilepsia, o individuo de nome Antonio Teixeira, que se achava soffrendo de alienação mental.

— Na corrida realizada no dia 1.° do corrente em um prado existente no povoado de Tigipió, foi atropellada por um dos cavalleiros, uma criança do sexo feminino, de 6 annos de idade, a qual ficou gravemente offendida.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto e procede nos termos da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— Entraram em exercicio:

Antonio Avelino do Rego Barros, delegado de termo de Gravatá.

Pompeu Americano Pereira Borba, delegado do termo de Itambé.

Saúde e fraternidade—Ao coronel José Cerqueira de Aguiar Lima, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia, *José Izidoro Martins Junior*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1889

Seixas & Irmãos, Antonio Soares Fernandes de Oliveira e José Joaquim Martins.—Informe a 1ª secção.

Presciliana Prisco Paes Barreto.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Soares Raposo.—Requeira ao Thesouro.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, José Manoel Duarte.—Deferido, em vista das informações.

João Bento do Carmo,—Indeferido.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Indeferido em vista das informações.

Costa & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

DESPACHOS DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1889

Herman Lundgren & C, Bellarmina Maria do Nascimento, Henrique Pinto de Lemos, Victor Neesen, José Ildefonso de Souza Raugel e João Baptista de Moraes.—Informe a 1ª secção.

Luiz Manoel Rodrigues Valença. — Deferido, em vista das informações.

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DE 3 DO CORRENTE

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 28 de Novembro findo.

— 4 —

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 11 de Agosto de 1887.

Adelaide Augusta da Silva e Mello.—Deferido com officio ao inspector do Thesouro do Estado.

CORRESPONDENCIAS

Do «Diario de Pernambuco»

CORRENTES, 1.° de Dezembro de 1889.

No dia 24 do mez proximo passado tivemos aqui uma explendida manifestação.

Reunida a Camara Municipal, em sua maioria, adherio á nova forma de governo e resolveo sahir ás ruas d'esta villa em passeata, sendo esta precedida de uma banda de musica que, tocando as melhores peças de seu repertorio, saudou a Republica dos Estados Unidos do Brasil e lhe consagrou a mais expontanea adhesão.

As fascinações no passar das horas dessa solemnisação eram entercalladas pelos arroubos dos oradores que se fizeram ouvir, que aliás surgiam de momento a momento.

Principiando essa manifestação ás quatro horas da tarde, terminou ás 7, e seria concluida sem haver a menor alteração, á não serem dous *cães hydrophobos*, que infelizmente aqui habitam, os quaes, enfurecidos pelo brilhante triumpho da Republica, quizeram oppor se a uma festa tão justa e merecida; porém os nossos bons amigos d'esta terra, que adheriram ao grande partido republicano e costumam sempre manter a ordem, puderam terminar tudo sem o menor ruido, retirando-se os dous energumenos vociferando contra os republicanos!!!

A Camara dirigio ao Governo Provisorio d'este estado o officio que abaixo transcrevemos.

Achando-se annunciada para hoje uma outra passeiata em regosijo da Republica, foi isto ao conhecimento do delegado capitão José Praxedes Leite de Veras, e este um pouco desgostoso com a nova forma de governo por lhe sahirem seus planos frustrados, ordenou aos inspectores de quarteirão que notificassem o maior numero de pessôas que fosse possivel afim de impedir a annunciada festa, o que realisou se.

Os encarregados da manifestação abstiveram se de leval-a a effeito. o que tencionavam, e aguardam se para quando houverem garantias.

Fica esta villa sitiada por duzentos e tantos homens armados de cacetes, facas, espingardas e pistolas, além da força aqui estacionada, á disposição do delegado.

Em vista do exposto pedimos providencia ao governo, afim de sahirmos da pressão em que neste momento ficamos.

Eis o officio:

« *Camara Municipal da villa de Correntes em sessão de 24 de Novembro de 1889. N. 10.—Illm. e Exm. Sr.*—Cumpre-nos levar ao alto conhecimento de V. Exc., que ficamos na posse de seu officio de 17 de Novembro, no qual se dignou dar-nos sciencia que tinha assumido o exercicio do cargo de Governador interino d'este Estado de Pernambuco, como representante do Governo Republicano proclamado no Rio de Janeiro no dia 15 do corrente, por cujo feito esta Camara, como fiel interprete de seus municipes, o acolheu na precisa consideração e com as maiores demonstrações de contentamento e acrisolado patriotismo, assegurando a V. Exc. que este municipio em nada é hostil a nova forma de governo, porque nella espera encontrar a preciosa liberdade e conservação de seus direitos politicos e sociaes, jurará e obdecerá a constituição e mais leis que a nova forma de governo offerecer aos seus povos.

« Assim pois, nós pedimos a V. Exc. que para gloria deste municipio faça chegar ao alto conhecimento do Governo Central a nossa manifestação, adhesão e obediencia que tributamos ao Governo dos Estados-Unidos da Republica Brasileira.

« Deus guarde a V. Exc..—Illm. e Exm. Sr. coronel José de Cerqueira de Aguiar Lima, muito digno governador interino do Estado de Pernambuco.—*João Lucio de Freitas*, presidente.—*Manoel Aureliano Dias*, vice-presidente. — *Antonio Luiz dos Santos.*—*Miguel de Góes Bhrreto.*—*Laurindo Arcelino de Veras.* »

FINANÇAS E COMMERCIO

Na capital federal, sob a presidencia do Sr. João Pereira da Silva Monteiro, servindo de secretario os Srs. Francisco José Gomes Valente e Manoel de Castro Junior, reunio-se no dia 23 de Novembro ultimo a assembléa geral constituinte da companhia União Mercantil.

Lidos os estatutos e ratificados, é apresentado o conhecimento de deposito de 10 °/° do capital, o Sr. presidente declarou installada e constituida a Companhia.

.˙.

Tegrammas recebidos no Rio de Janeiro dão por effetivamente realisada a venda da estrada de ferro de Leopoldina.

.˙.

Consta que o Sr. ministro da fazenda, no intuito de auxiliar o commercio e possuidores de valores ultimamente creados, estuda um projecto de emprestimos aos principaes bancos da praça da capital federal.

Segundo consta tambem as sommas a emprestar não excederão de 25 mil contos ao juro de 6 °/° e prazo maximo de dois annos.

.˙.

Está publicado o decreto concedendo ao Banco Mercantil de Santos a faculdade de emissão e approvada a reforma feita nos seus estatutos.

O Banco Mercantil de Santos, sociedade anonyma existente na cidade de Santos, continuará a operar na mesma cidade e n'aquellas em que já tem ou estabeleça agencias. A sua séde para todos os effeitos legaes é a cidade de Santos.

Sua duração será de 30 annos, contados da data em que forem approvados estes estatutos.

O fundo social do Banco é de.... .... 5,000:000$000, em 25,000 acções de 200$ cada uma, sendo 5,000 com o capital integralisado e 20,000 com 25 °/° de estradas realisadas; ficando a directoria, ouvido o conselho fiscal, autorisada a elevál-o a 10,000:000$, como e quando melhor entender, observando se as disposições da lei n. 3,150 de 24 de Novembro de 1882 e seu regulamento, na parte applicavel.

O Banco poderá constituir o seu capital em moeda metalica—segundo e conforme entender a directoria, e as suas conveniencias o forem exigindo afim de gozar do direito de emissão de bilhetes ao portador e à vista, convertiveis a'aquella moeda.

Para este fim a directoria solicitará do governo a approvação destes estatutos e a competente autorisação, na fórma do decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889.

Para esse effeito fica a directoria com plenos e illimitados poderes — podendo acceitar qualquer reforma exigida pelo governo.

O capital de 10,000:000$ ainda poderá ser elevado quando os negocios do Banco e o progresso commercial e industrial da provincia de S. Paulo o exijam, pela fórma determinada na lei e regulamento das sociedades anonymas e de accordo com o decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889

.˙.

No *Diario do Commercio* lê se o seguinte telegramma:

Berlim, 27 de Novembro.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* noticia que foi organisado um syndicato composto do Dr. Peters e de banqueiros allemães, tendo por fim comprar os titulos da divida publica brazileira e procurar fazer acquisição dos contractos de igual origem existentes nas praças de Inglaterra.

INDUSTRIAS E ARTES

Na *Revista de Portugal*, fasciculo de Novembro proximo findo, artigo *Notas do Mez*, lê-se o seguinte:

A China vai aproveitar se emfim d'um dos grandes instrumentos da civilisação occidental. O novo imperador, Kuang-Sou, autorisou a construcção d'um caminho de ferro de Pekim a Hankow—n'uma distancia de setecentas milhas. Esta obra estava já planeada: mas o velho partido conservador obstára sempre á sua realisação, com a razão (ou com o pretexto) de que uma ruidosa acceleração de movimento perturbaria a tranquillidade rural da China, provocaria a repugnante presença do estrangeiro, e offendendo, com a applicação de *rails* e perfuração de tunneis, a santidade e recolhimento da Terra, poderia desgostal a e leval-a a esses movimentos impacientes que nós chamamos *terremotos*. A imperatriz regente partilhava estas idéas. O novo imperado, porém, que é (segundo affirmam os tres ou quatro europeus, que, como Sir Robert Hart, têm os privilegios de grandes dignitarios chinezes) um moço de fortes capacidades e de esplendida energia, decretou a innovação europea por motivos d'ordem economica e politica.

Economicamente, este caminho de ferro construido sobre terreno que não custa quasi nada, por trabalhadores que quasi nada ganham, deve necessariamente dar lucro ao Estado—porque o alimentar e vestir Pekim garante um immenso trafico de mercadorias, e o movimento d'uma população, tão mobil e fluctuante como a chineza, garante um prodigioso trafico de passageiros.

Politicamente, por meio de caminhos de ferro, o imperador consolida o predominio e absolutismo de Pekim—até hoje embaraçado no seu exercicio pelas vastas distancias, pela difficuldade de fiscalisar os mandarins governadores de provincias remotas, pelo custo de concentrar e expedir rapidamente tropas, e pela impossibilidade de centralisar o commercio e as finanças da capital.

Toda a Europa folga com este decreto; a Inglaterra sobretudo, porque vê n'elle uma primeira acceitação das idéas occidentaes, e através d'ellas um accrescimo de influencia no mandarinato de Pekim.

Parece prematuro este folgar. Não será por viajar mais rapidamente que a China perderá o seu desprezo e horror pelo estrangeiro. Esse desprezo tem raizes na moral e na religião que nenhum melhoramento nos meios materiaes de transporte conseguirá modificar. Nem os nossos progressos industriaes, nem a nossa intelligencia e sciencia, constituem influencias bastante fortes para deschinezar o chinez. Pelo contrario! Quanto mais nos conhece—menos respeita uma civilisação que se lhe afigura singularmente tumultuosa e esteril. Os chinezes que habitam a California, durante um tempo se misturam ao que a civilisação material tem de mais moderno e completo, voltam para a China com um patriotismo duplamente enraizado e fanatico:—e ainda ha pouco um chinez erudito e europeanado nos affirma « que quanto mais estudava Pariz,—mais admirava Pekim. » As nossas classes operarias e ruraes parecem-lhes atrozes:—e os nossos conflictos sociaes de capital e trabalho uma rude e estupida manifestação de barbaria.

Todo o ganho da Europa com os caminhos de ferro de que a China se vai talvez cobrir—será expedir para lá alguns engenheiros, exportar alguns milhares de toneladas de ferro, e collocar com melhor juro o dinheiro que agora recolhe uns languidos 2 1/2 por cento. O seu commercio com a China de certo crescerá—ainda que esse commercio, e sobretudo a sua fiscalisação e direcção, não sahirá das mãos dos chinezes. E a sua influencia e predominio decrescerão—porque o governo de Pekim sentindo-se mais forte, tornar-se-ha mais intransigente.

Em todo o caso, o imperador revela n'esta decisão as primeiras linhas d'uma nova e grande politica Infelizmente dizem que a sua saúde já decahe—é enfesado, pensa e estuda em demasia, tem o craneo desconformemente desenvolvido, e soffre d'uma melancolia incuravel.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capita do Banco	£	1,250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	360:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1889

Activo

Letras descontadas		94:496$770
Letras a receber		1,760:784$500
Emprestimos, contas correntes e outras		2,247:214$610
Garantias por contas correntes e diversos valores		795:696$900
Caixa em moeda corrente		581:851$980
		5,480:074$760

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	425:067$840	
Fixo e por aviso	1,704:036$110	2,129:103$950
Garantias por contas correntes e diversos valores		2,418:081$520
Diversas contas		932:659$290
Letras a pagar		220$000
		5,480:074$760

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Dezembro de 1889.

W. H. Bilton, Gerente.

R. G. King, Contador interino.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited).

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma	£	1.000,000
Capital realisado	£	500,000
Fundo de reserva	£	150,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DR NOVEMBRO DE 1889

Activo

Letras descontadas	88:024$200
Emprestimos e contas caucionadas	463:462$760
Letras a receber	250:563$290
Garantias e valores depositados	586:449$520
Mobilia, etc., do banco	2:314$130
Diversas contas	154:988$930
Caixa	611:493$960
	2.767:296$830

Passivo

Contas correntes simples	273:031$310	
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras	1.542:334$730	1,815:592$040
Letras a pagar		5:368$700
Titulos em caução e deposito		586:449$520
Diversas contas		359:886$570
		2,767 296$830

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Dezembro de 1886.

Henry K. Gregory, manager.

J. K. Eddowes, accountant.

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por acto de hontem do governador interino do Estado de Pernambuco, foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, o bacharel Nylo Cabeté Pereira de Andrade, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Antonio Gomes de Albuquerque.

Recebedoria do Estado de Pernambuco—Por acto de ante-hontem do referido Governador, foi exonerado do cargo de lançador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, o cidadão Manoel Lyra; sendo nomeado para substituil-o o cidadão Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Anniversarios—Fazem hoje 21 annos que se ferio, no Paraguay, a batalha de Itororó, sendo victoriosas as armas brazileiras, sob o impulso do finado marechal Duque de Caxias.

— Amanhã fazem 19 annos que a Igreja Catholica proclamou S. José como seu padroeiro.

— Domingo, 8 de Dezembro, fazem 35 annos que foi proclamado o Dogma da Immaculada Conceição, e fazem 20 annos que teve lugar, no Vaticano, a reunião do ultimo Concilio Ecumenico, convocado pelo papado.

Tempestade—Hontem, por volta de 4 horas da tarde, abateu sobre esta cidade uma grande tempestade de chuva e vento, que fez alagar todas as casas pelo lado de leste e sul.

O tufão foi fortissimo, e o aguaceiro copiosissimo.

E' provavel que, depois disso baixe o thermometro, que nestes ultimos dias indicava um grão de callor como ha muitos annos não se sentia no Recife nesta quadra do anno.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

Por portarias do respectivo director interino, datadas de hontem, foram promovidos de conductor de 1ª classe para ajudante de 2ª classe, o engenheiro Antonio Prado Lopes Pereira e de conductor de 2ª classe para conductor de 1ª, o engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.

Maciel Pinheiro — Tendo um pequeno grupo de amigos desse illustre finado mandado preparar uma pedra, que deverá ser collocada na respectiva sepultura, no dia 9 do corrente, trigesimo daquella pranteada morte, é de esperar que o publico preste a sua assistencia a essa ceremonia, a qual se effectuará ás 4 horas da tarde do referido dia.

Consta-nos que fallará nessa occasião o Dr. Martins Junior.

Deveria, para maior solemnidade do acto, organisar se uma procissão civica que se dirigisse nesse dia e hora ao cemiterio, em homenagem á memoria do insigne patriota.

As redacções dos jornaes desta cidade não devem faltar ao convite, porque Maciel Pinheiro foi um dos que mais teem honrado a classe dos jornalistas.

Olinda—Communicam-nos:

« A esforços da commissão nomeada pela sociedade dramatica *Melpomene Olindense* e iniciativa do respectivo secretario, realisar se-ha, no dia 15 do corrente, na velha e legendaria cidade, uma festa patriotica para solemnisação do trigesimo dia da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

« Constará a festa de um imponente prestito civico, que se formará ás 3 1/2 horas da tarde em frente ao edificio da Camara Municipal, e um espectaculo em grande gala no theatrinho da alludida sociedade, sendo a aurora do dia 15 saudada pelos hymnos festivos de uma banda marcial, em frente á estatua da Liberdade e uma salva de 21 tiros.

A commissão compõe-se dos seguintes Srs.: Miguel Francisco de Souza Rego, Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Dr. José Rodrigues dos Passos Netto, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, Dr. Antonio Pereira Simões, Dr. Caetano M. de Farias Neves, capitão Frederico C da S. Guimarães, capitão Antonio Martins Pereira capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, capitão Manoel José de Paiva Pinto e professor José Candido da Silva Pessoa.

« Opportunamente será o programma annunciado.

« Os oradores officiaes são os cidadãos: Dr José Vicente Meira de Vasconcellos e academico Joaquim de Farias Neves Sobrinho. »

Cidadão Dr. Alfredo Varella—Embarcou hontem para o Rio Grande do Sul este digno e distincto batalhador da Republica Brazileira Ao seu bota-fóra compareceram todos os republicanos do *dia 22 de Julho* e grande massa popular.

Antes de passar para bordo, ao Dr. Varella foi offerecida uma taça de champagne e por essa occasião ergueram se os seguintes brindes:

Do Dr. Varella ao Dr Martins Junior, representante da familia pernambucana.

Do Dr. Martins Junior ao Dr. Annibal Falcão

Do cidadão Carlos Falcão ao cidadão ministro da agricultura Dr. Demetrio Ribeiro.

Do Dr. Ferreira da Silva ao Dr. Annibal Falcão.

Do cidadão Gonçalves Lima ao Dr. Ribeiro de Brito.

Do cidadão tenente Pedro Carolino ao exercito e á armada republicana.

O cidadão Alfredo Falcão propoz o brinde de honra ao digno chefe e notavel agitador o grande cidadão Dr. Silva Jardim.

Fallecimento—A's 9 horas da manhã de hontem succumbio victima de antigos padecimentos que minavam-lhe a existencia, o cidadão André Rampoks.

Homem de bom coração, activo e trabalhador, de indole pacifica e summamente generoso, o seu fallecimento é por certo bem sensivel e deixa inconsolaveis a esposa e os filhos para os quaes a sua falta é irreparavel.

O finado durante a monarchia militara no partido conservador, em cujas fileiras prestou bons serviços, já no desempenho de cargos de eleição popular e já no de subdelegado da freguezia do Poço onde residia.

Escola Central — O professor particular Julio Soares de Azevedo abrirá no proximo dia 2 de Janeiro uma Escola Central nocturna de instrucção primaria para os adultos.

Com essa creação tem o Sr. Julio Soares de Azevedo em vista preparar os cidadãos que não souberem ler e escrever afim de poderem usar do voto na eleição para a Constituinte, que terá de firmar a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Roubo Os larapios penetraram pelo telhado no armazem ao caes do Ramos, de propriedade da viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, e arrombando as carteiras, lograram apoderar se do que nellas encontraram, não lhes sendo possivel igual resultado quanto ao cofre, cujo arrombamento tentaram, mas em vão.

Talvez não dispozessem de instrumentos apropriados á obra, ou que para completa execução della lhes fosse necessario maior tempo. O certo, porém, é que fizeram a sua visita, retiraram-se a salvo e nem signal deixaram.

Conferencia — Sahirá por estes dias dos prelos a conferencia republicana pronunciada pela Exm. Sra. D. Maria Amelia Queiroz, no Club Frei Caneca, no dia 13 de Outubro do anno corrente.

O trabalho que recommenda se pelo nome da sua illustre autora, será devidamente apreciado pelo publico.

Vapor La Plata - Sabe se, por telegramma particular, haver sahido este vapor hontem do Rio de Janeiro.

Bando precatorio da freguezia do Recife—Hontem realisou-se o bando precatorio promovido pelo Club Republicano Parochial do Recife, agenciando donativos para auxilio ao pagamento da divida interna do Estado.

Percorreu algumas ruas d'aquelle bairro, póde angariar a quantia de 115$230 além de uma divida offerecida, de 57$550, pelo cidadão Manoel dos Anjos de Mello, estabelecido com hotel á rua do Cordoniz, ficando aquella quantia e divida em poder do Thesoureiro do mesmo Club, o cidadão Antonio Baptista de Araujo, residente á rua do Marquez de Olinda n 3, afim de lhe dar o destino conveniente.

Outro sim, a mesma commissão querendo ainda prestar o seu pequeno auxilio percorrerá no domingo, algumas ruas do bairro de S. José ás 9 horas do dia, pelo que convida o Club Parochial do Recife ao de S. José pedindo ao mesmo tempo permissão para tal fim.

A reunião terá logar no largo da Matriz de S. José se assim convier áquelle Club.

Commissão central militar Não tendo sido possivel reunir-se hontem esta commissão, em virtude do máo tempo, effectuar-se-ha hoje a reunião annunciada, ás 6 horas da tarde no palacio do governador.

A ella devem comparecer todos os officiaes desta guarnição.

Subscripção popular—Eis a relação dos empregados da Recebedoria de Rendas Internas Geraes do Estado de Pernambuco que contribuiram para o pagamento da divida externa dos Estados-Unidos do Brazil na subscripção popular promovida pelos cidadãos Domingos Joaquim Seve e Victor Moreira Lopes, e fornecida pelo cidadão administrador da mesma:

José Felippe Nery da Silva	5$000
Thomaz Lins Soriano	3$000
Fortunato José de Andrade	2$000
Affonso Beda	2$000
Ulysses F. d'Albuquerque	3$000
Theotonio Carlos d'Almeida	1$000
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira	1$000
Manoel Antonio Ribeiro	5$000
Hermillo Lins Chaves	1$000
Joaquim José de Sant'Anna	2$000
Anastacio Alexandrino de S Dutra	1$000
João de S. Rangel Junior	1$000
Manoel J. S. de Avellar	1$000
João F. Regis Lobo	1$000
Angelo X. R. Franca	2$000
Luiz F. Codeceira	2$000
Manoel Zeferino	1$000
Manoel Gonçalves Ferreira Silva Junior	5$000
José Delfino da Silva Carvalho	3$000
Serafim Victor de Miranda	2$000
Joaquim Martins Moreira Junior	[illegible]
S. Samuel da Silva C.	1$000
	50$000

A commissão acima declara que a assignatura do coronel José Cerqueira de Aguiar Lima ficou sem effeito, visto ter assignado na subscripção militar.

— Relação dos empregados da Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco que contribuiram para a subscripção popular para pagamento da divida interna:

A. J. da Costa Ribeiro Junior	10$000
Francisco Geraldo da Silva Barroso	5$000
Manoel dos Santos Pimentel	5$000
Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque	3$000
Agostinho José d'Oliveira	2$000
Antonio Affonso Ferreira	2$000
Octaviano de Siqueira Cavalcanti	5$000
Abdisio Vasconcellos	2$000
Joaquim Francisco B. Uchôa	2$000
Manoel Agripino da Cunha	1$000
	39$000

— Remettido para igual fim pelo subdelegado do 2° districto da Bôa-Vista 12$000

Esmolas—Recebemos hontem uma carta do Sr. Ferreira, acompanhada de 10$000 para distribuir em esmolas com os pobres desta cidade á razão de 100 réis a cada um.

Para effectuar essa distribuição de harmonia com as vistas do Sr. Ferreira, fica a referida quantia em nosso escriptorio, hoje, e a dividiremos com os primeiros 100 pobres que vierem por ella.

Tribunal do jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto, no julgamento do réo Salvador Gonçalves Braga, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5° districto, occupando a cadeira da accusação o Dr. Arthur Henriques de Albuquerque Mello, adjunto dos promotores da comarca.

Foram sorteados para compor o jury de sentença os jurados seguintes:

Antonio Elizeu Antunes Ferreira.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Antonio Bernardo de Lima Mendes.
Felix de França Lumachi Migneis.
Antonio Pedro de Sá Barreto
Jeronymo Pereira Mariz.
José Leopoldo Bourgard
Francisco Gomes de Araujo.
Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.
Dr. José Rodrigues do Passo Nejo.
Francisco J. de Albuquerque Maranhão.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.

Deferido ao conselho de sentença o juramento legal e interrogado o réo disse:

Que era natural de Portugal, de 31 annos de idade, casado, negociante e que sabia ler e escrever;

Que comprara 46 chapéos de diversas qualidades e sem marca de fabrica aos negociantes Albuquerque & Silva, estabelecidos á rua do Rangel, não suspeitando que ditos chapéos houvessem sido obtidos por meios criminosos, visto conhecendo os ditos Albuquerque & Silva seus visinhos e achando se em boas condições commerciaes, mereciam lhe toda a confiança.

Que finalmente nada tinha a oppor contra as testemunhas que juraram no processo e não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio procedeu o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do tribunal, a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. adjunto dos promotores, pedio a condemnação do réo nas penas do artigo 269 combinado com os artigos 6 § 1, e 33 do codigo criminal visto ter elle recebido e negociado chapéos, que sabia ou tinha motivos para saber, em razão da qualidade ou condição das pessoas de quem os recebeu, se em ditos chapéos parte dos roubados na noite de 7 de Julho do anno passado, do estabelecimento commercial de An-

tonio José Maia & C., sito á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 86.

Occuparam a tribuna da defeza o Dr. Gaspar Drummond e o academico João Baptista de Medeiros.

Não houve replica.

De accordo com a decisão unanime do jury de sentença foi o réo absolvido e condemnado a municipalidade nas custas.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 da manhã.

Exames primarios—No dia 2 do corrente, na escola publica do Campo Verde, regida pelo cidadão Henrique de Miranda Henriques Accioli, sob a presidencia do cidadão doutor delegado litterario Pedro Celso Uchôa Cavalcante, e sendo examinador o cidadão Benjamin Constant da Cunha Salles, fizeram exames os respectivos alumnos, sendo este o resultado :

1.° grão

Auxencio Barbalho Paes Barretto, José Salgado Accioli Junior, Augusto de Medeiros Correia, Antonio de Medeiros Correia, Enéas Soido de Barros Falcão, julgados adiantados ; José Correia Vieira Magalhães e Samuel Gonçalves da Cunha Torreão, julgados muito adiantados.

2.° grão

Wenceslão Machado de Figueiredo e Silva e José Carol, julgados muito adiantados.

3.° grão

Elysio Ferreira Martins Ribeiro e Pedro Hugo Salgado Accioli, approvados com distincção.

— No dia 4 do corrente, com assistencia do cidadão Frederico Chaves Junior, delegado litterario de Beberibe, foram submettidos a exame os alumnos da 2ª escola publica do sexo masculino do Porto da Madeira, regida pelo professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

Teve começo o acto ás 10 horas da manhã, sendo examinador o professor José Firmino Ribeiro.

Directorio Republicano—Na local que hontem publicamos sob esta epigraphe sahio o nome do Sr. coronel Buys, como commandante do 14.° batalhão de infantaria quando é o do Sr. coronel Caliope.

Fica assim corrigido o equivoco.

Eis o resultado :

3.° grão

Honorio Augusto Alexandrino Alves, approvado com distincção.

1.° grão

Arthur Ovidio Guimarães, approvado plenamente.

— No dia 2 do corrente, na escola de Santo Amaro das Salinas, 4ª cadeira do sexo feminino, regida pela professora Rita de Cassia de Oliveira Lobo, procedeu-se o exame das respectivas alumnas, sendo composta a commissão examinadora do delegado litterario, do professor José Maria de Hollanda Cavalcante e da propria professora.

O resultado dos exames foi o seguinte :

1º grão

Maria Quirina Furtado, adiantada.
Amelia Maria Fernandes da Annunciação, idem.

2º grão

Theonoria Fernandes do Rego, adiantada.

3º grão

Maria Fernandes do Rego, approvada plenamente.

— No mesmo dia teve lugar identico processo na escola do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe, regida pela professora Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, compondo se a commissão examinadora do respectivo delegado litterario, do professor José Firmino Ribeiro e da professora da cadeira.

Foi este o resultado dos exames :

1º grão

Marianna Annunciada dos Santos, approvada com distincção.
Luiza Maria da Cunha, idem.
Palmira Vaz de Carvalho, idem.

Conhecido este resultado, a professora premiou as duas primeiras alumnas mencionadas com livros de linda encadernação, e a ultima com uma caneta com penna de ouro.

— Ainda no mesmo dia, na escola do sexo masculino do Espinheiro, regida pelo professor Antonio Vieira de Barros, procedeu se a igual exame, fazendo parte da commissão examinadora o delegado litterario do districto, o professor José Joaquim Borges Uchôa e o da cadeira, e sendo o resultado o seguinte :

1.° grão

Antonio Maximiano Nogueira, Henrique José Annes e André Pereira de Souza, adiantados.

2.° grão

Miguel José Odilon Annes, adiantados.

— No dia 3, na escola do sexo feminino da mesma localidade, regida pela professora Amalia Maria Vieira de Barros, teve lugar acto semelhante, sendo a commissão examinadora composta do delegado litterario, do professor José Joaquim Borges Uchôa e da professora da cadeira.

Eis o resultado dos exames :

1º grão

Maria Adelaide de Oliveira Prates, Constança Adelaide Feitosa Lima e Maria Petronilla de Carvalho, muito adiantadas.

3º grão

Clara Rodrigues Duarte, approvada com distincção.

— Em igual dia, na escola do sexo masculino do Campo Verde, regida pelo professor Henrique de Miranda Henriques Accioli, teve lugar identico processo, fazendo parte da commissão examinadora o delegado litterario, o professor Benjamin Constant da Cunha Salles e o da cadeira :

Foi o seguinte o resultado dos exames :

Auxencio Barbalho Paes Barretto, José Salgado Accioli, Augusto de Medeiros Correia, Antonio de Medeiros Correia, adiantados : José Correia Vieira Magalhães, muito adiantado ; Samuel Gonçalves da Cunha Torreão, muito adiantado.

2º grão

Wenceslão Machado de Figueirêdo e Silva e José Carol, muito adiantado.

3º grão

Elysio Ferreira Martins Ribeiro, Pedro Hugo Salgado Accioli, approvado com distincção.

— No mesmo dia ainda, na escola do sexo feminino á rua do Visconde de Goyanna, regida pela professora Lisbella de Albuquerque Mello, procedeu-se a identico exame, compondo se a commissão examinadora do delegado litterario, do professor Antonio Jovino da Fonseca e da propria professora.

O resultado dos exames foi o seguinte :

1º grão

Thereza de Jesus de Figueirôa Faria, Anna Maria de Souza, Helena Lynch Reel, Maria B. Alves de Carvalho e Maria da Natividade Alves, muito adiantadas

2º grão

Lydia V. de Siqueira Ferraz e Argemira Franco da Cunha, muito adiantadas.

3º grão

Thereza de Albuquerque Mello, Joaquina de Albuquerque Mello e Virginia Ferreira Cavalcante, approvadas com distincção.

Ao acto compareceram diversos cavalheiros e a elle estiveram presentes varias senhoras ; e ao proclamar-se o resultado dos exames, o delegado litterario manifestou grande satisfação pelo adiantamento notado nas examinandas, maxime naquellas do 3º grão e nomeadamente na alumna Joaquina de Albuquerque, que salientara-se pela presença de espirito com que respondera a todas as questões de arithmetica.

Em conclusão a Exma. professora obsequiou ás pessoas presentes com um copo d'agua, no qual todos tomaram parte.

— No dia 4, na cadeira do sexo feminino da povoação dos Afogados, regida pela professora Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, teve lugar o mesmo processo, fazendo parte da commissão examinadora o respectivo delegado litterario, o professor Cyrillo S. Thiago e a propria professora.

Eis o resultado dos exames :

1º grão

Amelia Cupertina das Chagas, adiantada

2º grão

Maria do Amparo Gomes da Silva e Luiza Candida Leite de Souza, adiantada.

3º grão

Leopoldina de Hollanda Chacon, Maria Adelaide Pinto Mendes, Anna Theotonia Bezerra Cavalcante e Marcionilla Maria de França Caldas, approvadas plenamente.

Em seguida foram encerrados os trabalhos do curso lectivo do anno.

— No dia 30 de Novembro ultimo, na escola publica do sexo feminino do Campo Verde, regida pela professora Anna Ignez da Silva Barros, teve lugar o acto de exames das respectivas alumnas, fazendo parte da commissão examinadora o delegado litterario, o professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa e a professora da cadeira :

Dos exames foi este o resultado :

1º grão

Maria Prescilla Moreira, adiantada.
Guilhermina Leopoldina Duarte, idem.
Adelaide Vieira da Silva, idem.
Eugenia Maria da Conceição, pouco adiantada.

3º grão

Maria Ursina Ramos de Alcantara, approvada com distincção.
Thereza de Jesus Figueiredo, idem.
Maria Feliciana Outhes, approvada plenamente.
Georgina Petronilla da Fonseca, idem.

— Sob a presidencia do delegado litterario, o cidadão capitão Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos, prestaram promiscuamente exame das disciplinas do 1º, 2º e 3º grãos, no dia 2 do corrente Dezembro, os alumnos habilitados das escolas do seculo masculino e mixta de Alliança, Nazareth, regidas pelos professores— cidadão Herculano Hygino Nunes Bandeira e D. Francisca Emilia Spencer Netto, sendo estes os examinadores e o resultado o seguinte :

Escola do sexo masculino

2º grão

Joaquim Gomes da Silva Barbosa, muito adiantado.
João Joaquim da Silva Borba, adiantado.

3º grão

Salomão Virgilio Pereira Bastos, distincção.

Escola mixta

1º grão

Maria Hordonha da Silva, muito adiantada.

2º grão

Maria Francisca Spencer Netto, muito adiantada.
Maria Joaquina da Encarnação Simões, idem.
Levina Maria de Oliveira Lima, idem.
Emilia Otilia Pereira Bastos, idem.

As cinco alumnas foram elogiadas e premiadas pelo cidadão delegado litterario.

— No dia 3 do corrente effectuaram-se os exmes annuaes por grãos na escola publica do sexo masculino de S. Benedicto, regida pelo professor Manoel Fonseca de Medeiros, ficando a commissão examinadora composta do delegado litterario respectivo, capitão Manoel Ferreira de Mello, e examinadores a professora interina da outra cadeira da povoação e o professor da cadeira, dando em resultado o seguinte :

1º grão

Antonio Alves da Silva, muito adiantado.
Benedicto José da Silva, idem.
Dinamerico de Siqueira Passos, idem.
João Ferreira de Mello, adiantado.
José de Siqueira Passos, idem.
Douzilio José da Silva, idem.
Laurindo José da Silva, idem.

3º grão

Cincinato José da Silva, distincção.

Findo o acto, e depois de proclamada pelo presidente a classificação das provas, o alumno Cincinato da Silva, em palavras significativas, fez um pequeno discurso agradecendo á commissão, o grão que acabava de conferir-lhe e aos seus companheiros de estudo, e em seguida recitou uma interessante poesia o sympathico menino Antonio Alves, que foi muito applaudido.

— No dia 3 do corrente, sob a presidencia do cidadão delegado litterario do districto Antonio Machado Gomes da Silva, prestaram exames os alumnos da Escola publica do sexo masculino dos Remedios, regida pelo professor Caetano Francisco Durães, sendo examinadores o professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca e o da cadeira, dando o seguinte resultado :

1.° grão

Jorge David Pereira de Lyra, muito adiantado.
Jorge Alexandrino das Chagas, idem.
José Antonio da Rocha Braga Filho, idem.
Antonio Domingues Correia, idem.
Leocadio José Caetano, adiantado.
João Alipio Pereira de Lyra, idem.

3.° grão

João Monteiro de Azevedo distincção.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 4 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°7	757m95	19,38	73
9	28,°0	758m54	20,55	72
12	28,°9	758m15	20,24	69
3 t.	28,°6	756m58	19,90	68
6	28,°0	757m09	20,21	71

Temperatura maxima—29,°50.
Dita minima—26,°25.
Evaporação em 24 horas : ao sol—7,m2 ; á sombra—5,m7.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento : E com algumas interrupções de ENE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—3,m07 por segundo.
Nebulosidade media—0,m62.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Dezemb.	8—39 da manhã	0m,52
P. M.	» »	2—58 da tarde	2m,21
B. M.	» »	9—17 » »	0m,44
P. M.	5 de Dezemb.	3—23 da manhã	2m,25

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 28, de armação, moveis, miudezas etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de parte de um engenho e terras.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 8, de um sitio.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de 5 casas terreas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Terço n. 15, da refinação e pertences da mesma casa.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas á rua de Lomas Valentinas n. 39, de armação e generos de estiva alli existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa terrea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de botinas para homens e senhoras.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas e á rua do Apollo n. 27, de 40 saccos com assucares de diversas qualidades.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de uma casa terrea.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Nova n. 48, de moveis de diversos usos.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, á rua do Visconde de Inhauma n. 55, da taverna e seus pertences ali existentes.

— Amanhã :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de calçados para homem.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Bom Jesus n. 45, de chapéos para homem e na Alfandega, de papel para cigarros.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 1/2 horas, no Espirito Santo, pela alma de Joaquim Gomes Pereira ; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Amanhã :

A's 8 horas, no convento de Santo Antonio, pela alma de Manoel Martins Capitão ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Anna Lins Bezerra ; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Joanna Maria Guimarães ; ás 7 horas, na capella de S. Miguel em Afogados, pela alma de Francisco Simões da Silva Mafra ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Manoel Picanço da Costa ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Symphronio Olympio de Queiroga.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo* :

Bernardino de Almeida, Jeronymo França, Manoel F. Garrido, sua senhora, 1 filho e 1 afilhada, João Baptista B. Machado, Zeferino Misael de Lima, José Antonio Fraga, Affonso de Albuquerque Maranhão, Dr. Arminio Figueiredo, Francisco de Oliveira Memoria, Dr. Salvador Luiz de Mattos Souza, José Moreira da Rocha, Raymundo Francisco Monteiro, João Ferreira da Silva, João da Cruz Saldanha, João Baptista Saraiva, Arthur de Oliveira Maciel, João Menezes Maciel, S. Levie, M. Frank, João Sombra, Rodolpho Amaral de Souza, Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, Dr. João Baptista Ferreira de Souza, Luiz Ribeiro Guiterres, Dr. José Marianno Correia, Dr. Alexandre C. Moreira Netto, Dr. José de Assis C. Moreira, Ignez, Arthur Lemos, Isabel de Oliveira, Louis Bisseugarthen, Manoel, Manoel Francisco de Mello, José Lopes Ferreira, Manoel Campos, José Florencio, 2 criados e um menor, Manoel da Silva Santos Moraes, Antonio Ferreira Santos e Cyrillo José Pinto Correia.

— Sahidos para o norte no vapor inglez *Lisbonense* :

José Picanço Diniz, Elias Augusto S. Vianna, V. Americo de Santa Rosa, E. Americo de Santa Rosa, Dr. Ferreira Teixeira, Augusto F. Rodrigues Campos, Joaquim Augusto de A. Frota, Eneas Martins, João E. Pereira, Antonio C. de V. Chaves, Virgilio F. de Santa Rosa, João E. de A. Frota, Dr. José da Silva Frota, W. Cavalcante, Dr. M. M. V. Pessoa e Dr. João M. V. Pessoa

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Lisabon* :

José A. C. Silveira Junior, Luiz de Souza Dias, Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Carlos de Moraes Bueno, Benedicto Netto de Araujo, Dr. Aarão Reis, 1 filho e 1 criado, Manoel Francisco Moreira, Albino Diniz, Dr. Rosch, Frederico Bastos e Alfredo Varella.

— Sahido para a Europa no vapor allemão *Valparaizo* :

Joh Izaksson.

Operações cirurgicas—Foram praticadas hontem no hospital Pedro II, as seguintes :

Pelo Dr. Fernandes Barros :

Extirpação de um kisto sebacio da região malar direita.

Pelo Dr. Arnobio :

Extracção de sequestro do tibia direito.

Raspagem e cauterisação de vegetações syphiliticas do anus.

Pelo Dr. Malaquias :

Estracção de um kisto da região plantar, em sequencia de corpo estranho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 4 de Dezembro de 1889

Existiam 594 ; entraram 5 ; sahiram 17 ; existem 492.

A saber :

Nacionaes 467 ; mulheres 21 ; estrangeiros 4 —Total 492.

Arraçoados 459.
Bons 433.
Doentes 20.
Loucos 3.
Loucas 3 —Total 459.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :

José Feliciano dos Santos..
Antonio Teixeira de Araujo.
Antonio Teixeira.
Marcelino Rodrigues Lima.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 4 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram	9
Sahiram	4
Falleceram	3
Existem	426

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 11, Baros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 7 1/2 Simões Barbosa ás 9 1/4 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás ... e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instranferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 3ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 9 de Dezembro.

— A 6ª parte da 32ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 250:000$000 será extrahida no dia .. de Novembro.

— A 5ª parte, da 33ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Novembro.

Grande loteria do Maranhão—A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 250ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida amanhã 7 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Dezembro :

José Vicente Gomes de Souza, Pernambuco, 41 annos, casado, Santo Antonio ; aneurisma da aorta.

Antonio, Pernambuco, 20 mezes, S. José ; espasmo.

Marianno, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio ; hemorrhagia umbilical.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista ; dyspepsia.

Maria Engracia, Africa, 80 annos, solteira, Bôa Vista ; cachexia senil.

Iovis Ramby, França, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista ; anemia aguda.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, viuvo, S. José ; congestão cerebral.

José, Pernambuco, 4 dias, Bôa-Vista ; inviabilidade.

SPORT

Prado Pernambucano

Teve lugar hontem a inscripção para o pareo —Grande Premio Pernambucano, e foram inscriptos os seguintes animaes :

Vesper, Dannilo, Eiffel, Apollo, Tic-Tac, Patient, Diana, Brazil, Zingara, Gladiatur, Fille du Ciel, Dondon e Paraizo.

***

Um jornal da capital federal dos Estados-Unidos do Brazil publicou o seguinte :

O grande premio de Pernambuco

No dia 15 de Dezembro realisa-se no Derby Club do Recife o Grande Premio annunciado—2.500 metros—4:000$ ao vencedor—Inscreveram-se os seguintes animaes :

Nero, ex-Asmodeu, de A. Marques.
Rapid, ex-Price, idem.
Tic-Tac, da Coudelaria Nacional (Rio de Janeiro).
Diana, da Coudelaria Nacional (Recife).
Phedra, de M. Fernandes & C.
Damieta, idem.
Gladiador, ex-Derby, da Coudelaria Temeraria.
Fille du Ciel, idem.
Dondon, da Coudelaria Alliança.
Apollo, do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Vesper, da Coudelaria Emulação.
Alfred, ex-Falstaff, de H. J. Permann.
Brazil, da Coudelaria Independencia.
Pandego, de João Mathæus.
Judith, da Coudelaria S. Jorge.
Eiffel, da Coudelaria Eiffel.

Folha da mesma capital noticiou tambem o seguinte :

Chegou ao Recife, para disputar os Grandes Premios que se realisam lá, a 15 de Dezembro e a 1 de Janeiro, o cavallo francez Carmona, por Monarcha e Mionette.

*

Outro jornal da referida capital dá estas noticias, relativas ao nosso *turf* :

Em Pernambuco ha actualmente quatro garanhões de puro sangue :

Fagotin, do Sr. José Joaquim da Costa Maia, no Jaboatão.

Duc, do Sr. Barão de Arariba, no Cabo.

Castiglioni, dos Srs. F. de Siqueira & Botelho, em Ipojuca.

Mastin, da Sra. Baroneza de Amaragy, em Amaragy

— Na fazenda de criação do Sr. José Joaquim da Costa Maia em Pernambuco, morreu a egua Cecy, de puro sangue.

— Seguem no dia 30 para Pernambuco os animaes Tic-Tac, Patient e Cruzeiro. Com elles segue o jockey Edward Cross.

— Consta que o jockey Alfredo Toon irá ao Recife correr o Tic-Tac no Grande Premio.

*

Tem á venda a Coudelaria Pelotense, do Rio Grande do Sul, os seguintes animaes de corrida, bellos typos no genero, e em bom estado :

Allah, potranca zaina negra, meio sangue, nascida a 28 de Novembro de 1888, por Emilio II e egua Pelluda—500$000.

Verbena, potranca zaina, de 3/4 de sangue, nascida a 20 de Outubro de 1887, por Emilio II e egua meio sangue, mansa e habituada a trato—1:000$000.

Tiradentes, potrilho douradilho, meio sangue, nascido a 25 de Outubro de 1887, manso de estribaria—500$000

Serrana, potranca zaina rabicana, gargantilha calçada, meio sangue, nascida a 20 de Novembro de 1886, por Emilio II, e egua Pelluda mansa de sella—1:500$000.

Cigana, potranca zaina pangaré, estrella, meio sangue, nascida á 2 de Outubro de 1886, por Emilio II e egua Pelluda, tendo corrido duas vezes no Derby-Club e contando duas victorias, inclusive o Grande Criterium, para animaes de 2 annos, corrido a 14 de Julho passado—3:000$

Morena, egua zaina negra, meio sangue, nascida em Novembro de 1883, vencedora do Grande Premio Reproducção, em 2.000 metros, a 14 de Julho—2:000$000.

Farrapo, garanhão douradilho, meio sangue, nascido em Dezembro de 1883, por Cegonha e egua Pelluda, uma corrida, uma victoria no Derby-Club, vencendo as duas raias em 1.000 e 2.000 metros—2:000$000.

Beduino, garanhão zaino, meio sangue, irmão de Morena, nascido em Dezembro de 1883, inscripto no Grande Premio—1:000$000.

Walter, garanhão douradilho, puro sangue, nascido em 1883, na Inglaterra (por Scotish Chief, por Gladiator, por Voltigeur,) tendo fornecido boas corridas no Rio de Janeiro—3:000$000.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.° andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar, e pode ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.° andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.° andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.° andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.° andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1°. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42 ; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A verdade

(Documento para a historia)

IV

Apezar da citada manifestação acremente hostil ao *principe itinerante*, apenas para produzir boa impressão, aquelle mesmo espirito que confessou ter contrahido um COMPROMISSO DE ADHERIR AO MOVIMENTO REPUBLICANO QUANDO A SUA ADHESÃO PODESSE APROVEITAR, se contradisse, collocando se em plena hostilidade contra o Dr. Antonio da Silva Jardim, quando mesmo a sua qualidade de monarchista sincero lhe deveria aconselhar imparcialidade e tolerancia.

Procurando oppor-se até ao desembarque do incansavel tribuno, apezar de *querer condescender* com os republicanos « consentindo » o desembarque, o Sr. José Marianno revelou-se um politico sem orientação e sem fé nas idéas, procedendo sem consciencia do seu passado e do seu presente.

A sua opposição e machinações foram tão pronunciadas que o directorio do partido republicano, dirigindo se ao então digno presidente da provincia, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, pedindo-lhe as garantias da lei, obteve, como resposta, desse honrado cidadão que « não podia asseverar que ellas *fossem cumpridas*, mas sómente que estavam *dadas* e *recommendadas*. »

Despersuadido diante da attitude e precauções tomadas, o Sr. José Marianno consentio que alguns *amigos* seus fossem interromper a conferencia republicana, do theatro de Santo Antonio na quinta-feira de 20 de Junho e que apedrejassem a casa, á rua do Hospicio n. 81, ond se achava então hospedado o distincto viajante.

Emquanto esse disforço revoltante manifestava-se contra um brazileiro exemplar pelo seu civismo e pela sua nunca duvidosa energia moral, um estrangeiro, só pelo facto de ser consorte de uma senhora, herdeira presumptiva do throno, era acolhido com uma recepção apparatosa e official, na qualidade de *futuro imperador do Brazil!*

O publico sincero da cidade do Recife e de outras partes dos Estados Unidos do Brazil, até onde tem chegado a *fama* do cidadão a quem nos dirigimos, sabe melhor do que nós que Pernambuco jamais apedrejou os defensores das liberdades publicas e que, si o Dr. Silva Jardim não teve o hospitaleiro acolhimento que os seus filhos costumam prodigalisar, foi, sem contestação, porque ; um *duumvirato mariannista* machinava os factos, cuja realisação está no dominio da publicidade.

Completava-se pouco mais de um mez desde a chegada do intemerato chefe e propagandista republicano, quando o directorio central de Pernambuco resolveu annunciar uma conferencia para o dia 22 de Julho, ás 4 horas e meia da tarde, no Largo da Matriz de Santo Antonio ; porque se *tornava impossivel orar em edificios particulares uma vez que os proprietarios não tinham confiança que o* GOVERNO LIBERAL *não mandasse fazer desordens para atacar-lhes os bens e as vidas.*

Como as cartas anonymas, ameaçando assassinar aos cidadãos Martins Junior, Maciel Pinheiro e Silva Jardim, se realisassem o *meeting* projectado, não produzissem o devido effeito, o Sr. José Marianno reunio, no local indicado á hora aprasada, mais de 300 pessoas, vindas da Cabanga, da Varzea, do Poço e de outras paragens, comprehendendo malfeitores, desordeiros assalariados a 2$000 por dia, soldados desfarçados á paisana, guardas fiscaes e outros empregados de baixa cathegoria.

O seu fim, como todos devem saber, era provar, de uma vez por todas, a sua *decantada influencia*, já mostrando que o povo pernambucano não queria (?!..) a *Republica da escravidão* e já victimando os republicanos, dentre os quaes destacava-se aquelle cidadão honesto que, na sua linguagem violenta, chegou a merecer a qualificativo de *caixeiro dos fazendeiros escravocratas do Sul*, além de outras offensas publicamente emprestadas.

Victorioso, assim, por esse *povo* com o qual, de proposito, procurou confundir as classes honestas e trabalhadoras da cidade do Recife, o autor da reacção de 22 de Julho subio aos degráos da matriz de Santo Antonio e, dando uma *especial* interpretação ás theorias e principios republicanos, hostilisou virulentamente ao conferenciador e seus correligionarios, ordenando ao *seu povo* que de forma alguma consentisse a effectuação da conferencia.

D'ahi sahira por essa *victoria*, á frente da musica do 14 batalhão, percorrendo as ruas em passeiata, com estrepitosos gritos de *viva a monarchia abaixo a republica*, resultando ferimentos e outros desatinos que a imprensa julgou conveniente não publicar.

Porém, já ás 4 horas da tarde, o cordato e honrado cidadão Dr. Manoel Francisco de Barros Rego havia logrado a execução dos tramas de assassinato, com a apresentação, por escripto, desse documento : *Peço aos Srs. Drs. Silva Jardim e seus companheiros do manifesto republicano para* NÃO REALIZAREM *a conferencia.—Recife, 22 de Julho de 1889.*

Nesse mesmo dia, o Sr José Marianno havia, na Assembléa Provincial, ameaçado sanguinariamente o conferenciador e seus sectarios, *responsabilisando-se* pelo sangue que se derramasse, quando, pouco tempo antes, assistindo á uma conferencia do Dr. Silva Jardim, havia-lhe, de moto proprio, assegurado que *só o offenderiam depois de passar por cima do seu cadaver!*

Onde, pois, a identidade entre as suas *palavras*, synthetisadas nos seus escriptos e discursos, e os seus *actos*, representados nas suas *nunca desmentidas* manifestações republicanas ? !

Ainda não é tudo : ouçamos, com a maior calma, a voz dos factos.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O solitario do Recife.

Nota—No artigo anterior, na parte respectiva, diga-se : - e não se havia completado ainda *um mez* (23 de Maio—18 de Junho) etc., em lugar do que foi publicado.

Um conselho ao Sr. José Marianno

Nada é mais facil do que dar um conselho Sabe se isto desde o tempo do... *Cabelleira*. E sabido é tambem que um conselho só se dá a quem o pede. Parecerá, portanto, inopportuno o nosso apparecimento aqui tendo um tal proposito.

Dá-se, porém, que é igualmente conhecido que o que se dá sem que se peça, denuncia sempre generosidade da parte do offertante ; sendo tambem verdade que os commettimentos faceis por serem tal não deverão ser desprezados. E' justamente por querermos ser generosos com o Sr. Dr. José Marianno que aqui lhe vimos dar o conselho que não nos pedio e do qual talvez até julgue não precisar, apezar do proposito *em que está* de assentar praça como soldado raso nos batalhões da Republica.

Queremos ser generosos para com S. S. e tanto mais empenho n'isso mettemos quanto é certo que nos achando perfeitamente indignados contra o seu procedimento como cidadão pernambucano, como homem que não vive entregue aos instinctos naturaes no meio de uma sociedade de beocios, não achamos que nos caiba nenhuma das carapuças que a S. S. approuve talhar no seu artigo de 30 de Novembro, *reedictado* a 1 de Dezembro, na *Provincia*, e que não obstante para a minha cabeça tambem foram ajustadas por altos designios de S. S.

« Desde o dia em que neste novo Estado foi mudada a face das cousas, tem-se levantado contra mim uma grita revoltante.

« Ella parte de muitos, não ha duvida. Parte dos ingratos que beneficiei e pelos quaes me sacrifiquei. Parte dos que não pude servir e que julgam melhor recommendar se e dar arrhas de sua dedicação á Republica atando-me ao poste de todas as diffamações. Parte dos que me odeiam com os odios de que não puderam desprender-se no dia em que a Republica parecia ter afficionado a fraternidade dos brazileiros Particularmente, dos que temem que eu pretenda ás primeiras posições da Republica, pondo-os á margem. »

Eis o que diz S. S. no artigo a que alludimos.

No entretanto, nós somos um republicano constante, d'aquelles que antigamente eram chamados *sonhadores, politicos platonicos*, e etc., e hoje são os unicos julgados exclusivamente *puros* entre os homens honestos ; d'aquelles que nunca pretenderam especular com a politica, nem com a amisade de S. S. ; d'aquelles que nada pretendem hoje da Republica senão a sua consolidação e conservamento, e nada desejam a S. S. senão muita felicidade e ventura.

Entremos, porém, em materia.

No artigo a que aqui alludimos prometteu S. S. ficar « —no firme proposito de não procurar « e de não aceitar a menor posição, e de não ter « a minima intervenção no inicio do novo governo ». Achamos bom, louvavel, heroico esse proposito e aconselhamos á S S que se mantenha n'elle ; porque só assim poderá S. S. concorrer para que « no novo regimen o homem valha por si e não pelos privilegios e patronatos » só assim conseguirá cantar victoria nas lutas a que erradamente julga « estar affeito e onde vence quem tem fé nas idéas » ; só assim «dirá o futuro que S. S. foi um bom cidadão da Republica ».

Mas isso deve S. S. fazer realmente e não apparentemente. O *tribofe* em relação ao patriotismo é mil vezes mais indecente e criminoso que o *tribofe* dos prados. Neste illudem-se os jogadores n'aquelle levantam-se barreiras á boa fé das idéas, á boa fé dos que lutam pela patria.

Para prestar taes serviços a Republica S. S. não tem outro caminho melhor do que o que escolheu como meio de vida ao ser enteiada a monarchia, pondo se á frente de um jornal. E n'essa posição que como soldado poderá ganhar as batalhas que lhe darão um dia os galões, pelos quaes é justo que tanto suspire hoje. Não, porém, usando as velhas labias, as lisonjas descaradas, as explorações futeis no meio desta ou d'aquella classe. Mas, pondo á disposição da critica sensata e inexoravel todo o conhecimento que possa ter das tramoias e sophismas politicos e não dormindo um minuto sob os louros da victoria, nem mesmo quando elles nem ao menos sirvam para... o tempero da panella.

Que campo vasto não se abre em frente de S. S. !..

O virus dos tempos monarchicos contaminará por muito tempo ainda o organismo da recente Republica.

O patronato, o filhotismo, a injustiça, a iniquidade, não se acabarão de momento. Muito poucos são os republicanos antigos, numerosissimos são os republicanos novos, e estes pelas suas ambições, pela sua proverbial falta de escrupulos, sobrepujarão longamente aquelles. No vosso posto senhoria, vós que quando vos desenganastes que não tomarias de assalto a nova bandeira, viestes dizer-nos que assentarieis praça como soldado !

Não vos é dado recuar senão para morrerdes *totalmente* !

A velha sentinella.

Rio Formoso 27 de Novembro de 1889

Cidadãos Redactores.—Saude e paz.

A revolução enorme de 15 do corrente, que transformou a forma de governo de nossa patria de um dia para outro, revolução esta levantada pelo invicto General Deodoro da Fonseca, sem affectar a paz e a tranquillidade do povo, despertou tanto enthusiasmo nos corações dos brasileiros que, em delirio continuam a commemorar tão grande feito ; e é do modo pelo qual aqui foi commemorado que venho tratar. Por isto peço : queira, por sua bondade, abrir um pequeno espaço em as columnas do seu muito conceituado *Diario*, para a publicação das seguintes linhas.

Uma commissão composta do 1 juiz de paz cidadão João Senhorinho, escrivão da collectoria geral Deodato Gouveia, tratou de arrecadar donativos para com solemnidade na audiencia de 26, do cidadão juiz municipal, fazer este pedaço de Pernambuco (que seja dito de passagem, tão fecundo e tão esquecido dos poderes de então) a sua adhesão franca e sincera á causa da Republica. E de facto.

A' 1 hora da tarde do dia 26, presentes os cidadãos drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e seu adjucto; professor publico com todos os alumnos, vereadores, juizes de paz, commerciantes agricultores, autoridades policiaes e grande massa de povo, foi aberta a audiencia especial do Dr. juiz de direito, que, em phrases enthusiasticas convidou o povo a fazer a sua adhesão sincera á Republica e mostrou o seu benefico resultado, terminando com vivas á Republica, General Deodoro, Governador de Pernambuco e ao povo brasileiro, que foram calorosa e freneticamente correspondidos, tocando nessa occasião a Marselhesa a banda marcial desta cidade.

Em seguida abriu a sua audiencia o juiz municipal, que a declarou solemne, e em eloquentes phrases comparou a decadencia do estado monarchico, com o progresso da Republica, terminando, dando vivas ao General Deodoro, á Republica etc , etc, os quaes foram muito correspondidos ; fallou tambem o tenente Manoel Francisco Pereira que foi vivamente applaudido tocando sempre a Marselhesa a banda marcial. Em todo o acto foi grande o numero de foguetes que subiram aos ares.

A' 6 horas da tarde foi aberta a casa da camara que se achava galhardamente embandeirada, tendo no centro, e no meio de brazões brazileiros o retrato do Marechal Deodoro, circulado de jarros de flores e lanternas, cujo brilhante effeito fazia attrahir a attenção dos circumstantes.

A's 7 horas da noite, presentes os cidadãos acima mencionados, compareceram mais a professora publica com todas as suas alumnas, Dr. João Coimbra e sua Exma. familia, o major Precianno Wanderley, do engenho Serra d'Agua, e enormissima quantidade de povo ; a banda marcial de quando em quando tocava uma peça do seu repertorio, até que o cidadão Dr João Coimbra, a pedido do povo tomou a palavra e em eloquentissimas phrases discorreu sobre a historia patria com relação ás aspirações do povo brazileiro para a republica, até a sua realisação e mostrou as incoherencias de ambos os partidos da antiga monarchia, cuja responsabilidade tanto cabia a um como ao outro, sendo calorosamente applaudido.

A's 8 horas sahio uma passeiata levando na frente o estandarte republicano o capitão João Senhorinho, seguindo-se após elle 7 meninas, todas de branco, tendo cada uma uma bandeirinha, representando o ministerio e uma outra o chefe provisorio da republica, seguindo-se os meninos da escola e o professor, tendo na frente o seu estandarte ; a professora com as meninas tambem com o seu estandarte, a musica e formando o alas as autoridades, magistrados, commerciantes e todo o povo, percorrendo as principaes ruas da cidade em delirio profundo de vivas á republica, ao general Deodoro, governador de Pernambuco, Dr. Martins Junior, etc.

Foi uma festa imponente.

Ha muito não temos tido igual festa e com tanto enthusiasmo.

Vivam os Estados-Unidos do Brazil.

Au revoir.

Em prol da Republica

Para a consecução do fim de se implantar a *ordem e progresso* no paiz, faz-se mister todo o escrupulo na escolha de governantes e todo o escrupulo será pouco.

Foram estas as ultimas palavras com que fechamos o nosso precedente artigo e com as quaes insistiremos ainda.

O defeito da dynastia deposta, não foi por certo o facto de ser—*uma dynastia*, isto é de trazer o rotulo significador de um governo monarchico, hereditario etc., que os *pessimistas*, por inclinação malevola, suppoem centro de gravidade de todos os vicios ; foi-o e principalmente os seus orgãos representativos que, ou por incuria elementar ou por prepotencia e despotismo sem termos, conduziram á ruina e da ruina a queda o finado Imperio do Brazil.

Queremos dizer que a palavra *dynastia* (subjectivamente considerada) não quer dizer má forma de governo, porque é do exercicio d'esta por orgãos incompetentes que se originam os infurtunios e as miserias de um paiz.

A fórma de governo, em si, esta ou aquela, intendemos, é puro accidente, mera questão de nome—simples causa cujos effeitos serão salutares ou não ; o que não pode ser previsto mas prevenido por via de requintada escolha do composito governamental.

D'ahi temos que sendo a *republica* regularisada pelos mesmos e viciosos orgãos de uma monarchia sem escrupulos - não lhe deixará de ser homologa, isto é, de ter-se em o mesmo pé de homogeneidade com os principios derrocadores dos direitos dos cidadãos.

Esta ou aquella fórma de governo será bôa ou

má conforme bons ou máos sejam os depositarios do PODER PUBLICO que deve representar a balança dos direitos de um povo, a qual deve pender auri fio da justiça e moralidade.

Remontando a antiga França nós temos um claro e inconcusso exemplo d'isso:

Se Luiz XVI, por entre imprecações e apupos de seus subditos seguio caminho amaro do cadafalso; os subditos de Luiz IX, o *virtuoso*, não cogitaram e até mesmo pugnariam contra uma mudança de fórma no seu bom governo d'aquelle tempo.

Tentar desenthronisar um rei que, sobre ser rei, era um juiz cheio de rectidões e um amigo dedicado de seu povo—seria conduzir-se esse povo á um estado duvidoso, ás harmonias de um sonho colorido e do qual sempre, quasi sempre, se desperta em dura e penosa realidade.

Se Luiz IX conseguira ser extremecido de seus vassallos que n'elle viam um mantenedor acerrimo de seus direitos, foi certamente porque, de par comsigo, elle fôra só escrupulos na escolha de seus homens de governo; e, sujeito a falibilidade, se n'essa escolha commettia um erro, aquelle sobre quem esse erro recahisse seria considerado um proscripto e banido do activo governamental.

Se o Sr. D. Pedro de Alcantara procedera assim, se tivera preventivamente arcado contra os desmandos de um ministerio que houvera perdido a fé publica, como provam as repulsas de seus asseclas em adhesões á nobre causa redemptora do paiz, se demittindo o simplesmente, sem corrigil-o por termos como merecia, houvera attendido a exigencia nacional, aos reclamos de um povo qua gemia sob a oppressão e despotismo, certo estaria ainda hoje empunhando o sceptro real, extremecido e acclamado pelo altivo e generoso povo dos brazis.

***

Proclamada a independencia brazileira—isto é—a separação do Brazil do terrivel jugo da metropole portugueza que, em paga do ouro e da prata subtrahidas ao seu solo—um jazigo de riquezas sem conta—dera-lhe a devastação e miserias,—o povo brazileiro suppoz, por instantes, que a patria ia entrar em uma nova phase de progressos e assim saudou immerso em enthusiasmo o novo rei—fundador de um imperio esperançoso.

Mas o fundador do Imperio brazileiro, que, *in illo tempore*, constituira as esperanças da Patria, como elle proprio reconheceu na tetrica e irremissivel hora de sua queda—gastou todo tempo de seu reinado em carregar os MÁOS GOVERNOS.

E' d'essas suas ultimas sentidas palavras que ainda alimentamos o nosso *modus vivendi* a respeito do assumpto de que ora nos occupamos.

Si bem que fosse elle o sanccionador de tantos males oppostos pelos seus MÁOS GOVERNOS, como elle proprio, por fraqueza, confessara, o era, quiçá, por forças acima de sua vontade, porque, digamos a fé, si o Sr. D. Pedro soube ser um rei sabio e generoso, não o soube ser energico, como provou o o seu ultimo primeiro ministro, accumulando em si todos os poderes da corôa e só faltando proclamar-se rei!

Puro defeito de indole que ainda vem em abono dos altos sentimentos do Sr. D. Pedro, que, de um coração bem formado, máo grado seu provocaria um desgosto, crearia um inimigo.

Portanto, pese toda a culpa, a maxima, sobre OS MÁOS GOVERNOS que são o bem ou o mal estar nacional.

Os MÁOS GOVERNOS, isto é,—os máos orgãos, os máos interpretes da vontade publica, os postergadores das leis, os corruptores da justiça, os sedentos do poder, os vaidosos d'elle, os coveires da monarchia e *os desoladores da republica*.

Por isso insistimos e insistiremos sempre em que não é esta ou aquella fórma de governo que vem em pró da regeneração da patria, mas sim os BONS GOVERNOS resultantes d'ellas, os quaes devem se consolidar na *ordem e progresso* que constitue a base inextirpavel e eviterna do grande edificio social.

Agora, sobretudo agora, cumpre ponha-se em pratica esse principio de todo o escrupulo na escolha de governantes—d'aquelles que vão ser o *Oraculo* dos direitos de um povo e em cujas *aras* esse mesmo povo depõe em oblações as suas confiança e intrepidez.

Si desde os seus principios a *republica franceza* se fundara sob os auspicios de bons orgãos governamentaes não daria lugar a séde de sangue de um Robspierre, que infundindo o terror no animo de seus concidadãos os incitasse a decapital-o no mesmo cadafalso em que tombara a cabeça de Luiz XVI, gerando-se de seu sangue o imperio napoleonico, e d'esse a reconstrucção do throno de S. Luiz.

Eis, pois, mais uma prova além de innumeras mais, que por não tornarmo-nos fastidiosos, deixamos de ennumerar.

Não é—*a republica*—que vem salvar o paiz; é o bom governo dependente de seus bons orgãos governamentaes.

Assim como um povo que vive sob um regimen monarchico aspira uma nova forma de governo movido pela oppressão e despotismo, assim tambem e em identicas condições o fará o que sinta os seus direitos lesados por um governo republicano mal constituido.

Napoleão construira o seu throno amontoando corações sobre corações de um povo grato ao restaurador de seus direitos.

A *republica*, sabemos, é um dos polos politicos da esphera governamental; d'ella o *vacuo* para avante.

Portanto, ao grito da *autonomia patria*—ou os bons governos tão esperançados; ou então retrogradar ás velhas instituições que sumiram-se com a noite terrivel da monarchia.

. . . .

Urge, pois, todo o escrupulo na escolha de governantes, e todo o escrupulo será pouco.

Verdade, verdade, os caracteres são os mesmos, mas isto não vai contra que d'entre esses mesmos caracteres se proceda a uma escolha no crysol que pende a reconstrucção da Patria.

Escrupulo, todo o escrupulo.

Os máos vós bem os conheceis:—elles alevantaram as vizeiras nas ultimas contendas politicas, e vós pasmastes de lhes ver os rostos lividos e horripilantes de trahidores, falsarios; e d'elles, imaginastes, uns corações de abutres.

Vós bem os conheceis.

Todo o escrupulo na escolha, pois que é ella que fará surgir a Phenix da *Republica Brazileira* das cinzas de um throno decahido.

Todo o escrupulo.

F. S.

—

NOTA—Em o nosso precedente artigo, sob a epigraphe—*Ordem e Progresso*,—onde se lê—lesa inexperiencia, leia-se—lesa experiencia.

F. S.

50 annos de máo governo!

D. Pedro de Alcantara, o segundo e ultimo imperador do Brazil,—o vensador que diante do desmoronamento da sua casa e da queda da sna dynastia, *conservou boa a sua cabeça branca*, o espirito calmo e de bom funccionamento que, na hora adiantada da noite em que se lhe indicou o caminho do exilio, sentio-se ainda capaz de uma *convicção patriotica*, foi de uma correcção admiravel e de uma justiça esmagadora na apreciação do seu longo e infeliz reinado.

Reinei 50 annos e consumi-os em carregar máos governos.

Tal é em sua nudez hedionda a verdade que a historia ha de registrar, quando tiver de fazer a arrolamento de todos esses desmandos oriundos da corrupção dos caracteres e que produziram os privilegios odiosos, os contractos lesivos, as concessões indecorosas, as preterições injustas, o patronato, o falseamento dos direitos e garantias, o desperdicio das rendas publicas, o enfraquecimento do principio da autoridade, o descredito dos poderes constituidos e o aviltamento da nação. Aquelle conceito na sua concisão esmagadora é uma condemnação que em ultima instancia fere primeiro ao imperante, que não soube fazer homens politicos; mas que fulmina a todos os politicos que surdos ao conselho da honra e refractarios á qualquer sentimento de patriotismo, não tiveram energia para resistir as invasões do poder pessoal, não souberam impedir o desenvolvimento de ambições criminosas e nem se lmebraram de guardar a integridade dos nomes que tinham de legar a seus filhos.

Pobres estadistas brasileiros, bem merecestes a injuria que, na hora extrema, vos irrogou o vosso educador politico!

Aquelle *veredictum* é severo e cruel, mas não deixa de ser minucioso e justo porque é o de uma consciencia que instruio o seu proprio processo, julgou-se e condemnou-se.

Felizmente está tudo acabado. O edificio velho e carcomido cahio sem ruido como o fructo podre que naturalmente se desprende do galho, ou como as construcções de neve que desapparecem, quando chega a época do descongelamonto.

O desapparecimento da monarchia foi aceito com igual indifferença pelos desherdados e pelos preferidos. Tambem não seremos nós que vamos tomar luto por ella.

A patria desembaraçada sente-se rica de nova seiva e de estimulos novos para emprehender a obra gigantesca da sua constituição. Si os homens, que representavam a faculdade intellectual do paiz, não nos deram grandes exemplos, nem nos deixaram um passado glorioso ao qua possamos ligar o nosso futuro, é na grande massa das classes laboriosas, e na mocidade ssmpre impetuosa que havemos de encontrar o vigor e o espirito nacionaes, de que precisamos para constituir a nova patria.

Quando Washington visitou Abbatsford, Walter Scott apresentou-o a muitos lavradores e camponezes, dizendo: «o caracter de uma nação não deve ser estudado na alta sociedade, que em toda a parte é a mesma, venha portanto conhecer o bom povo escossez.»

Trabalhemos todos com lealdade e dedicação, com honra e patriotismo.

Si è verdade que a crystalisação só é perfeita qnando são expulsos todos os saes e materias que se oppoem á sua systhematisação organica, comecemos por sacrificar no altar da patria lodos os seus sentimentos resultantes das velhas lutas parlidarias, desprendamo-nos de todos os preconceitos de mal entendida conveniencia, e sejamos irmãos.

Procuremos inspirarmo-nos verdadeiros principios da democracia, e nesse espirito de progresso que paira sobre as sociedades, modernas, como sobre o cahos primitivo pairava o espirito do Deus biblico; e si no fim não tivermos resolvido o grandiosissimo problema da nossa felicidade, restar-nos-hão as alegrias serenas que só o cumprimento do dever sabe dar.

Musa do Povo

I

Vejam lá quanta coragem
que desmedida ambição;
Silvino veste a roupagem
de chefe, toma o bastão,

e grita aos povos pasmados
de Olinda, grita a morrer:—
«Foram-se os tempos passados,
nas mãos cahio me o *poder*.

Hoje sou *tudo*, que importa
o mal que possam fallar?
Se os *puros* deixam-me a porta
aberta ao futuro, entrar

compete a mim, sequioso
da gloria que não gosei
naquelle tempo *inditoso*
naquelle tempo do *rei*.

Fui monarchista, que gritem,
Lá fóra fui monarchista...
Mas homens *tolos* meditem
que *sempre fui* martinista,

republicano valente
aqui na terra natal...
Se jámais mordi com o *dente*
ao povaréo liberal,

e aos meus amigos de outr'ora
a roupa suja lavei,
eu posso dizel-o agora,
a *outro* a incumbencia dei.

E que bom *representante*
que foi-me o tal escolhido,
que a bater, bater constante
nos outros, ficou batido.

Agora sou *cousa*, mato,
dou vida por minha conta,
tenho por mim *fortunato*
mais bachareis d'alta monta.

O' gritem, pois, *pequenino*
e *grande* povo, valentes:
Viva o bom chefe Silvino
e os mais *sagrados* parentes!

Vivam os seus *novos* amigos
de Olinda, seus *afilhados*,
morram todos os *antigos*
republicanos
Coitados!

Dos cidadãos olindenses
Que têm de ficar perdidos
Se, o ex-presidente, vences
Teus negros planos, bandidos.

Jack.

Ao Exm. Sr. general governador do Estado de Pernambuco e aos Illms. Srs. vereadores da Camara Municipal do Recife.

Enthusiasta do Exm. Sr. governador do Estado de Pernambuco e deslumbrado pelos actos de justiça, que S. Exc. tem praticado e boa direcção que tem imprimido aos negocios publicos de Pernambuco, com prazer vejo que S. Exc. convocou uma reunião dos vereadores da Camara Municipal do Recife no sentido de melhoral-a, quer annullando o escandaloso contracto de arrendamento do Mercado de S. José, quer reduzindo o pessoal empregado n'aquella repartição.

Feliz lembrança, grande acerto.

S. Exc. encontrará na Camara Municipal muitos empregados, cujo merito e necessidade é constituido pelo patronato, que teem, como cabos eleitoraes.

De entre outros citarei em abono do que affirmo o Sr. fiscal José Augusto do Rego, que ganhando o fabuloso ordenado de 2:500$, que elle chama sua doação, tem levado a vida inteira a passear, mesmo para fóra do municipio, sem prejuizo de seus vencimentos, divido isso tão sómente a ter tido aquelle Sr. fiscal por cunhado o celebre João do Rego de *saudosa memoria*, o mesmo que portanto tempo foi administrador do Cemiterio Publico com detrimento da população desta cidade e talvez ainda o fosse, se-já não tivesse deixado de existir.

O governo actual em face de sua politica larga e nova ordem dada aos negocios publicos, não deve nem precisa sujeitar-se á vontade desses mandões, que teem sempre uma chusma de protegidos para se sustentarem á custa dos cofres publicos, que por demais onerados acarretam necessariamente consequencias bem funestas para os Estados do Brazil.

Muitos homens ha de probidade, que por um conto de réis aceitariam o lugar de fiscal sujeitando-se ao trabalho e cumprindo com a lei.

Lancem S. Exc. o Sr. governador do Estado de Pernambuco e os Srs. vereadores da Camara Municipal do Recife suas vistas para esse e outros que taes empregados e já não pagaremos tantos impostos; pois que, não havendo desperdicios, não fará a Camara tanta despeza e conseguintemente não criará tantos impostos.

Apprehensão

O digno e integro inspector da Alfandega acaba de julgar boa a apprehensão feita em quatro malas da franceza Coblet, que em fundo falso pretendeu passar por contrabando diversas peças de seda e outros artigos.

O fundo falso das malas que faziam parte da bagagem da alludida senhora foi descoberto pelo probidoso e activo conferente Adolpho Gentil, no acto da conferencia.

Honra, pois, ao venerando inspector, que não deixou se curvar a empenhos, que muitas vezes são grande estorvo ás administrações publicas.

Epaminondas.

Comarca da Victoria

Irmandade do Rosário

Com a publicação, que faço dos embargos offerecidos em favor desta Irmandade, e da qual sou agora o advogado, creio responder á um aviso, que li no *Diario de Pernambuco* de 28 do mez findo.

Era desnecessaria a publicação, mas a faço para que nenhuma duvida exista sobre o cuidado, que costumo empregar no que se confia aos meus serviços, sem carecer de *lembrança*.

5—12—89.

Clodoaldo Lopes.

—

«Por embargos de «restituição, e nullidade «do julgado de fls 20, «diz a Mesa Regedora «da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario contra Sebastião «Alves de Souza o seguintes:

E. S. N.

P.

Que o embargado, Sebastião Alves de Souza, sob a qualidade de fabriqueiro, requereu a fls 2 para se lhe permittir a prestação de contas da receita e despeza da fabrica parochial, e nas quaes figurou a receita do patrimonio da embargante.

P.

Que prestadas as referidas contas, conforme o auto de fls 3, foram ellas consideradas irregulares pelo despacho *interlocutorio* de fls 6, não só por figurarem verbas de despezas com ignorancia de suas applicações, e mais ainda por não constituir o patrimonio da embargante bens da fabrica, cumprindo ao embargado separar dito patrimonio. que se lhe havia confiado, como administrador.

Pelo-que

P.

Que o embargado veio com *embargos* á aquelle despacho, os quaes foram *recebidos* e *julgados provados* pela sentença de fls 20.

Mas

P.

Que a sentença é nulla, visto ser proferida contra direito expresso, e sob falsa causa. *Ord. do liv. 3 tit 75 liv. 1 tit 2 § 2. tit 4 § 1 e tit 5 § 4 Arg, da ord. do liv. 3 tit 87 § 1. Pimenta Bueno*—Processo Civil.

Porquanto

P

Que o embargado nem é administrador do patrimonio da embargante, o nem é fabriqueiro para geril-o.

Pois que

P

Que sendo o embargado, quando eleito thesoureiro, nomeado administrador do patrimonio, o que era uma illegalidade por somente competir outr'ora as provedores de capellas a nomeação de administradores para capellas e Ermidas sob a protecção do governo, como se lê em Alves—Leis da provedoria: fôra dita nomeação illegal extincta por sentença de 10 de Março da 1887, como prova a certidão de fls. 14 v.

Ainda

P.

Que não sendo mais o embargado administrador, e nem thesoureiro para gerir o patrimonio da embargante, cumpre-lhe restituir o patrimonio, e não conserval-o sob o titulo de fabriqueiro, quando é apenas fabriqueiro da igreja—Matriz e capellas filiaes, como se lê no documento n. e declarão a 1.ª parte do aviso de 11 de Fevereiro de 1886, sob consulta do governo do bispado, e os *mandamentos sobre a Administração das Fabricas Parochiaes.*

Portanto

P.

Que sendo a embargante irmandade legalmente constituida, como reconhece o despacho a fls 6, e se achando na administração da respectiva igreja, desde sua fundação; lhe compete administrar o seu patrimonio, do qual, *intrusamente*, se acha de posse o embargado, lesando-o enormissimamente, pois não se conhece a applicação de rendas avultadas, quando o templo se acha em ruinas, as sagradas imagens estragadas, o culto abandonado pela ausencia de missas, vasos e paramentos; embora se conheça pelo documento n. 1, que em 1887 o patrimonio rendera sómente de fóros e laudemios 1:913$527, e até Fevereiro do corrente anno tambem, pela mesma origem, se arrecadou 2:716$454, como se vê ao documento n. 2.

E ainda

P.

Que o referido patrimonio fôra constituido por escripto de doação feita por Jacob Vicoso e sua mulher a embargante, com os encargos de—se pagar a um capellão—se resar missas por sua alma—e se cuidar do aceio da capella e decencia do culto; sendo dito patrimonio confiado ao irmão, que exercer o cargo de thesoureiro, como se lê na escriptura sob n. 3.

P.

Que quando mesmo não fossem tão claras as disposições da citada escriptura, pelos principios geraes de direito, pelo aviso citado, e pelas leis civis e canonicas á embargante cabe administrar o seu patrimonio, como pessoa moral, que tem para a especie representação juridica. *Menezes—Juizos Divisorios. Ribas—Direito Civil—Correia Telles—Digesto Portuguez. Coelho da Rocha e Lis Teixeira—Direito Civil.*

Nestes termos.

P

Que á embargante deve o embargado restituir integralmente o patrimonio com todos os rendimentos, que têm sido arrecadados illegal e criminosamente pelo mesmo embargado, que se acha usufruindo-os, e usando de falsa qualidade para obter o julgado de fls. 20.

Finalmente

P

Que os presentes embargos devem ser recebidos nos melhores de direito, e julgados provados para se decretar a nullidade do processado na parte, que respeita á receita do patrimonio da embargante; e se lhe conceder restituição integral do mesmo patrimonio e rendimentos, cuja administração compete á embargante, sendo afiual condemnado nas custas o embargado, como é de inteira justiça.

P. R. J. e C

Victoria—3—12—89.

O advogado *Clodoaldo Lopes.*

Historia antiga

De amanhã em diante compareceráõ na imprensa uns artigos que são nada mais, nada menos do que uma tentativa de um compendio de historia antiga.

Nestes artigos o autor, o cidadão *Vigo*, exporá com os respectivos commentarios as bravatas e episodios pouco serios de cidadãos que com todas as forças sustentavam o regimen decahido, e que hoje se dizem republicanos innatos, mas que esperavam APENAS opportunidade de manifestarem-se.

Leiam

Lendo hoje o *Diario*, deparei com uma charada, denominada—Sitio do Rosarinho—e não a podendo decifrar, peço a seu autor, o Sr. Antunes, que o faça, pois se eu me achasse em atrazo, attribuiria a isto; porém não estando, como verão dos recibos, que ficam na typographia, não posso, mesmo preciso e peço em attenção ao publico, que o Sr. Antunes não ouvindo ao seu mentor, firme e decifre sua charada ou enigma, depois do que mostrarei a verdade.

Até...

Rosarinho, 4 de Dezembro de 1889.

Francisco Xavier Cavalcante Lins.

N. 396

O figado de todos os bacalhaos da Terra Nova conteem um elemento medicinal de inestimavel valor.

E debaixo da fórma do Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador.

As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de tisica, escrofulas, affecção do figado, assim como todas as mais molestias agudas e chronicas a que os orgãos da respiração se acham expostos; são as suas melhores credenciaes.

Tantas fraudes se tem commettido com o Oleo de Figado de Bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica saúdam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura, na qual se pode confiar com toda a segurança.

Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado a todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades conseguintes devem pedir o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Aguas alcalinas de mondariz em Ponte Vedra na Hespanha

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura que faça uso dellas. Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bexiga e dos rins para qualquer destas molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham-se a venda em casa do Sr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyanna n. 1.

O Dr. Barros Carneiro

Avisa aos seus clientes que achando-se provisoriamente em Apipucos, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, continúa a dar consultas nos dias determinados e nas horas do costume.

Chamados por escripto, dirigidos ás pharmacias dos Srs. Graciliano Martins & C. e A. M. Veras & C.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada dos Afflictos n. 30, junto da estação do Espinheiro, e o consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar.

Telephone n. 467, na residencia.

A la Rosa Alemana

A cerveja La Rosa Allemana não contem acido ou productos chimicos.

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' SUBLIME, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias podesoras para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da sua saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica e para que a cerveja La Rosa Alemana continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amiudadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel a um sob rano allimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: Tenho por muitas vezes examinando no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.

A cerveja La Rosa Alemana goza de grande conceito na Europa e um illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Tem á venda em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n 19; Albino Fornandes & C., rua do Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; R. Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50; Poças Mendes & C., rua Estreita do Rosario; Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes: Pereira Ferreira & C., rua do Imperador; Joaquim Chistovão & C., rua do Cabugá; José Fernandes Lima & C., rua Nova; Salgado & C., rua das Cruzes n. 20; Antonio Almeida Rabello, rua da União n. 3; Antonio Souza Duarte Ferreira, rua da União; Antonio José Martins, praça Conde d'Eu; Marcelino Martins Gesteira, rua do Vigario n. 6; Azevedo Maia & C., rua da Imperatriz.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

JORNAES PARA EUROPA

G. Laporte—41 RUA DO BARÃO DA VICTORIA — encarrega-se de assignaturas para os *Jornaes da Europa, Modas, Politicas, Agricultura, Illustração, Engenharia, Medicina, Artes, etc., etc.*, garantia absoluta de regularidade.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1889.—Por esta secretaria se faz publico que fica sem effeito o edital de hontem convidando o engenheiro João Nery Ferreira a declarar se acceita as modificações propostas pela commissão nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas para o novo contracto de illuminação a gaz d'esta cidade, visto que taes propostas vão ser reformadas pelo Thesouro do Estado.

Servindo de secretario,
Rodolpho Araujo.

2.ª secção.—Secretaria de Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1889.

De ordem do cidadão Governador interino d'este Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso o provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de Leopoldina.

Servindo de secretario,
Rodolpho de Albuquerque Araujo.

O Dr. Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, juiz municipal e de orphãos do terma de Leopoldina etc. etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça do novo termo de Leopoldina, creado pela lei n. 1464 de 16 de Junho de 1879, os quaes na ausencia de lei especial sobre sua creação e decisão em face do Decreto de 30 de Janeiro de 1834 que regula a materia, são de 1º e 3º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2º de escrivão das execuções civeis.

Convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das porporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 20 annos e que na falta de certidão de baptimoa pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no logar mais publico do costume, e delle se extrahirá copia para ser remettido ao Exm. Sr. presidente da provincia, para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital o qual será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta villa de Leopoldina aos 16 dias do mez de Novembro de 1889.

Eu, Manoel Laurindo Pereira Lima, escrivão interino o escrevi. Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro a qual é do theor seguinte.

Angelo Xavier Carneiro, porteiro [illegible] dos auditorios de Leopoldina e [illegible] da lei etc etc.

Certifico que affixei na porta da camara mnnicipal desta villa, hoje o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça do novo termo de Leopoldina de que trata o mesmo edital.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Leopoldina, 16 de Novembro de 1889.

O porteiro interino — Angelo Xavier Carneiro.

Eu, Manoel Laurindo Pereira Lima, escrivão interino o escrevi e está conforme.

DECLARAÇÕES

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia do cidadão juiz substitute, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados:

Recife

Casa terrea mei'agua, á rua dos Guararapes n. 9, com porta e janella, 1 sala, 2 quartos, 3 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 300$, pertencente a Antonio José Dantas.

S. José

Duas casas mei'aguas situadas dentro de um portão á rua de Luiz de Mendonça n. 35, tendo uma porta e janella, 1 sala, 1 quarto, 3 metros e 67 centimetros de frente, 5 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada cada uma em 120$ pertencentes a Theonilla Correia Lima.

Uma casa sita no pateo da Cabanga, com 1 porta, sem repartimento por ser salgadeira, com 3 tanques, 8 metros de frente e 8 de fundo, avaliada em 300$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Boa Vista

Casa á rua do Visconde de Goyanna n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba meeira, 18 metros e 4 centimetros de cumprimento, 4 metros e 10 centimetros de largura, avaliada em 1:000$ pertencente a Carlota Vieira Ribeiro.

Casa mei'agua á rua Sete de Setembro n. 12, com 2 portas e 2 janellas, 10 metros e 14 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de fundo, 1 quadro todo murado e portão de madeira, medindo o quadro 25 metros e 45 centimetros de cumprimento por 800$, pertencente a Tito José do Couto.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 182, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, terreno proprio, 5 metros e 60 centimetros de frente e 14 metros e 5 centimetros de fundo por 400$, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello.

Poço

Casa em Sant'Anna n. 5, com 2 salas, 1 quarto, 8 metros e 40 centimetros de cumprimento, 5 metros e 60 centimetros de largura, arruinada, avaliada em 300$000, pertencente a Manoel de Azevedo Andrade.

Casa no largo de Apipucos n. 38, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal cercado, 4 metros e 10 centimetros de frente, e 8 metros e 10 centimetros de fundo, por 400$000, pertencente a Domingos da Silva Guimarães.

Aluguel

Boa Vista

Casa em caixão, á rua da Imperatriz n. 69, com 4 portas, quintal murado e cacimba, por 33$333 mensaes, pertencente aos herdeiros de João Dias Vilella.

Moveis

Um espelho grande, moldura dourada e pés de amarello, avaliado por 50$000.

Balcão de amarello, envernisado, avaliado em 30$000.

Duas cadeiras de amarello, avaliadas em 12$000.

Duas machinas de costura, de pé, avaliadas em 50$000; ditos moveis pertencem a Carlos Sinden.

2.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo decla adas:

Armazem n. 1

Marca APSS & C, 1 caixa n. 46, contendo molduras de madeira douradas, peso liquido 94 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 19 de Abril de 1888, á A. P. de Souza Soares & C.

Marca APA, 4 caixas ns. 3533/35 e 3537, idem no vapor inglez *Suez*, em 7 de Novembro de 1887, contendo papel em folha para cigarros, peso liquido legal 7204 kilogrammas.

Armazem n. 2

Marca PVP, 1 caixa n. 18, de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, em 1 de Dezembro idem, contendo 51 kilogrammas, peso liquido legal de arribites de ferro simples, á Companhia Pernambucana de vapor.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Dezembro de 1889—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no dia 10 do mez de Dezembro vindouro serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

Marca GMJ, 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Campinas* entrado em 26 de Março de 1889, consignado a Gomes de Mattos Irmãos, contendo um cathalogo de mascaras, sem valor.

Marca JDS & C, 1 dito sem numero, idem, a Joaquim Duarte Simões & C., contendo 840 grammas de velas stearinas (amostras).

Marca ES e contramarca R, 15 caixas ns. 410 a 416 e 419 a 426, idem, a Engenio Samico, contendo 1 776 kilogrammas, peso liquido legal de frascos communs de vidro n. 1, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca AJ & C e contramarca R, 1 caixa n. 4,031, idem, a Azevedo Irmão & C., contendo 51 kilogrammas de casemira de lã singela.

Marca F e contramarca OH, 1 dita n. 3,420, idem, a Silva Fernandes & C., contendo 31 kilogrammas de bacias de vidro n. 1, de côr.

Marca SF & C, 2 ditas ns. 157 e 158, idem, aos mesmos, contendo a de n. 157 48 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palha, sem braços e sem encosto de palha; e a de 158 54 cadeiras da mesma qualidade.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 23 do mez de Dezembro vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do tit. 5· cap 5· da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 1

Marca MS & C 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrado em 18 de Dezembro de 1888, consignado a Maia Sobrinho & C., contendo amostras sem valor.

Marca OB & C, 1 dito s/n, idem, a Oliveira Bastos & C., idem.

Marca AMV & C, 1 caixa n. 2,986, idem, em 18 idem, á A. M. Vellas & C., contendo 60 kilogrammas, nos envoltorios de perfumarias.

Marca JF & C, 1 dita n. 5,017, idem, não consta do manifesto, contento apparelhos de louça n. 6, pesando liquido legal 50 kilogrammas.

Marca S & A, 1 dita n. 9,986, idem, em 21 idem, á Browns & C., contendo 124 kilogrammas, peso liquido de tecidos de lã com trama de algodão.

Armazem n. 2

Marca CAB, 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, a 23 de Dezembro idem, á ordem, contendo 4 caixinhas com chá da India, pesando liquido legal 37 kilogrammas.

1 dita n. 2, idem idem, contendo chá da India, pesando liquido legal 37 kilogrammas.

Marca CAB, 1 caixa n. 3 idem idem, contendo chá da India, pesando liquido legal 37 kilogrammas.

Marca S & A e contramarca F, 1 dita n. 1, idem Silva & Alvaro, contendo 40 kilogrammas, peso liquido de brins de linho lavrados e adamascados, proprio para toalha.

Marca S & A e contramarca SR, 1 dita n. 6, idem no vapor inglez *Architect*, em 28 idem, á ordem, contendo 145 kilos, peso liquido de metim lustroso para forro, 16 kilos de ve butina de algodão, 15 kilos de brim de algodão.

Marca GF. 1 dita n. 31, idem, á The Glass Factory of Pernambuco, contendo 13 kilogrammas de oxido de manganez.

Marca diamante, 561 no centro 1 dita n. 4, idem, em 31 idem, á ordem, contendo 30 kilos de pastas de papelão simples, 15 kilos de obras de cobre e suas ligas simples, 15 kilos nas caixinhas de papelão, de pennas d'aço, 15 kilos nos envoltorios, de lapis para escrever.

Armazem n. 3

Marca MI & C, 1 caixa sem numero, de New York no vapor americano *Alliança*, em 4 de Dezembro idem, amostras sem valor.

Armazem n. 4

Marca S & A e contramarca OH & C. 1 caixa n. 9,528, do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, em 11 idem, á R. de Drusina & C., contendo 12 capas de lã enfeitadas.

Marca SR & C, 1 dita n. 43, idem, a Sulzer Kauffmann, amostras sem valor.

Marca WB, 1 pacote sem numero, idem, á D. P. Wild & C., amostras sem valor.

Letreiro Duarte & C., 1 dito sem numero, idem no vapor francez *Athens*, em 31 idem, á Duarte & C. amostras sem valor.

Marca diamante, 105 no centro, MW em cima. GP em baixo e contramarca P, 1 dito n. 19/24, idem, á ordem, contendo amostras sem valor.

1 caixa n. 1, idem, em 12 idem, á ordem, contendo 1 113 duzias de tesouras para costura até 16c de comprimento, 8 canivetes com accessorios, cabo de chifre, 1 dito cabo de marfim, 9 duzias de ditos de cabo de marfim para aparar pennas, 46 10/12 duzias de ditos cabo de osso, 7 kilos de bijouterias de aço, 7 navalhas de uma lamina, cabo de marfim, 14 ditas cabo de osso.

Marca diamante JA no centro e P em baixo, 1 caixa n. 64, idem em 14 idem, á A. J. de Azevedo, contendo 132 frascos com linimento não especificado, pesando liquido legal 45 kilogrammas.

1 dita n. 65, idem idem, contendo 12 sellins para montaria de homem, cobertos com couro de porco, 1 duzia de chicotes sem açoites, 2 duzias de pares de esporas d'aço não especificadas, 1 duzia de rabichos de couro branco, 24 cilhas de lã, 1 duzia de pares de estribos de ferro polido sem mola, 1 duzia de pares de freios.

Armazem n. 6

Marca diamante e MCA no centro, 1 caixa n. 11, de Southampton no vapor inglez *Trent*, em 10 idem, á Manoel Cardoso Ayres, contendo 83 kilogrammas de papel para escrever e 85 kilogrammas de livros em branco para notas.

1 dita n. 13, idem, contendo 102 kilogrammas de papel para escrever simples, e 66 kilogrammas de enveloppes para cartas.

1 dita n. 14, idem, contendo 131 kilogrammas de enveloppes para cartas.

1 dita n. 15, idem, contendo 42 kilogrammas de papel para escrever, sem impressão, 47 kilogrammas de enveloppes para cartas, sem impressão, 30 kilogrammas de papel para escrever, tarjado.

Marca SA e contramarca OH & C. 1 dita n. 9,505, do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, em 20 de Fevereiro idem, á R. de Drusina & C., contendo morim de algodão estampado, não especificado, pesando liquido legal 124 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca G° e contramarca P, 17 barricas ns. 1/15 81 e 82, de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, em 11 de Janeiro idem, á Gomes & Pereira, contendo 102 duzias de 1/2 botijas de cerveja commum, medindo de capacidade 459 litros.

Marca GACM, 1 caixa sem numero, idem idem, em 12 idem, não consta a consignação, contendo 8 garrafas com vinho commum, medindo 6 litros.

Sem marca, 1 atado sem numero, vindo de Santos no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem, não consta do manifesto, aduellas para barris.

Marca AC & C, 1 caixa sem numero, de Liverpool no vapor inglez *Actor*, em 28 idem, á Araujo Castro & C., contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca GP e contramarca H & P, 1 dita, idem idem, á ordem, contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca FR e contramarca H, 1 dita, idem idem, á Ferreira Rodrigues & C., contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca AO & C, 1 dita, idem idem, á Affonso Oliveira & C., contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca DFS & C. 1 dita, idem idem, a Domingos Ferreira da Silva & C., contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca GR & F, 1 dita, idem idem, á Gonçalves Rosa & Fernandes, contendo annuncios impressos em mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas.

Marca diamante, B no centro e DC em cima, 1 barrica n. 71/160, idem no vapor inglez *Delambre*, em 30 idem, á Domingos Cruz & C., contendo amostras de louça n. 2, pesando liquido legal 14 kilogrammas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1889. — O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal, na forma do art. 96 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, convida aos Srs. negociantes que se acharem devidamente habilitados, a comparecerem a esta repartição pelas 11 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, afim de contractarem os artigos abaixo declarados para provimento da mesma repartição e outros estabelecimentos, durante o primeiro semestre do anno de 1890.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do citado regulamento, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do mesmo regulamento.

O fornecimento será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço e deverá sel-o de prompto:

Rudimentos de arithmetica, exemplar.
Cartas de ABC, idem.
Crayões para pedra, duzia.
Cathecismo de doutrina Christã, exemplar.
Esponja, kilo.
Gomma arabica em caroço; idem.
Compendio de grammatica portugueza, exemplar.
Geometria por Abilio, idem.
Giz, kilo.
Historia do Brazil, exemplar.
Livros de 1ª, 2ª e 2ª leituras, idem.
Dito de systema metrico, idem.
Ardosias para escripta, uma.
Lapis de pedra para as mesmas, duzia.
Taboadas, exemplar.
Canivetes, um.
Papel almaço, resma.
Pennas de aço, caixa.
Lapis de páo, caixa.
Canetas de páo, duzia.
Tinta para escrever, garrafa.
Arêa preta, kilo
Botões grandes de metal amarello, um.
Ditos pequenos, de dito dito, idem.
Ditos grandes, pretos, para blusa, idem.
Ditos pequenos, idem, idem.
Ditos ditos de osso branco, idem.
Ditos grandes de osso branco, idem
Ditos ditos de osso preto, idem.
Ditos grandes de osso preto, finos, idem.
Ditos pequenos de dito ditos, idem.
Colchetes grandes, par, idem.
Ditos para cos de calça, par.
Corôas douradas, uma.
Cordão de lã encarnada e branca, metro.
Botões grandes de metal dourado, um.
Ditos pequenos de dito dito, idem.
Ditos grandes de metal prateado, idem.
Ditos pequenos de dito dito, idem.
Tiras para gola, uma.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, kilo.
Dito de Milão, idem.
Dito de bexiga, idem.
Dito fundido, inem.
Arame de latão, idem.
Dito de aço, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de cobre, idem.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arêa para moldar, barrica de 180 kilos.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de côco, idem.
Bandeiras nacionaes de 2 a 8 pannos, uma.
Breu, kilo.
Brochas de ns. 1 a 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Cadinhos para fundição, numero.
Cal preta, pé cubico.
Dita branca, idem.
Acido sulfurico, kilo.
Agua-forte, idem.
Acido muriatico idem.
Tornos de bancada, idem.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Carvão cok, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito vegetal, pé cubico.
Cêra amarella, kilo.
Cimento portland, barrica.
Chumbo em lençol kilo.
Cobre em varão, idem.
Cravos ou arrebites, idem.
Escapulas de ferro, uma.
Enxadas encabadas, idem.
Espirito de vinho litro.
Estanho em verguinha, idem.
Estôpa de algodão, idem.
Ferro inglez em barra, idem.
Dito dito redondo, idem.
Dito dito redondo, dito.
Dito em lençol, dito.
Dito em chapa lomour, dito.
Dito sueco em barra, dito.
Dito dito em lençol, dito.
Fio de algodão, dito.
Dito de vela, dito.
Graxa do Rio Grande, dito.
Latão em lençol, dito.
Lima chata, pollegada.
Dita triangular, dita.
Dita meia canna, dita.
Dita murça, dita.
Limatão inglez, dita.
Lixa de vidro, de papel, folha.
Dita esmeril, em panno, dita.
Machado encabado, um.
Pá de ferro patente, uma.
Parafusos de ferro, duzia.
Ditos de metal, dita.
Pregos francezes, kilo.
Qu ri, um.
Fechadura de ferro para porta, uma.
Ditas de dito para armario e gaveta, uma.
Ditas de latão para armarios e gavetas, uma.
Bandeijas pequenas para copos, uma.
Bacias de louça, uma.
Ditas de ferro estanhado, uma.
Bilha de barro com prato, uma
Copos de vidro para agua, um.
Ciscador encabado um.
Dobradiças de ferro de cruz, uma.
Ditas de ferro e de latão, uma.
Espanador de palha, um.
Dito de penna, um.
Enxaméis de madeira de qualidade, um.
Ferrolhos pequenos de ferro e de latão, um.
Facão para cozinha um.
Foices encabadas, uma.
Facas e garfos de cabo de ferro, talher.
Gomma lacca, kilo.
Grosas, pollegadas.
Jarro de louça, um.
Dito de ferro estanhado, um.
Lavatorio de ferro, um.
Machado encabado, um.
Prussiato amarello, kilo.
Palha de junco, dito.
Sabão, dito.
Tincal, dito.
Tijolos para limpar facas, um.
Velas de carnaúba, uma.
Vassouras de piassava chapeadas, uma.
Vassourinhas de piassava para limpar louça, uma.
Vassouras de timbó, uma.
Acido nitrico, kilo.
Dito hydrochlorico, kilo.
Zinco em folha, kilo.
Agua-raz, dito.
Amarello francez, dito.
Alvaiade de zinco, dito.
Azul ultramar, dito.
Colla da Bahia, dito.
Cré, dito
Oleo de linhaça, dito.
Pó preto, dito.
Roxo terra, dito.
Secante fezes de ouro, dito.
Dito de zinco, dito.
Ocre, dito.
Verde cromo, dito.
Verde francez, dito.
Verniz japonez, dito.
Zarcão, dito.
Taboas de pinho da Suecia de 0,22 largura X 0,012, uma duzia
Ditas de dito de 0,22 X 0,0 9 de espessura, dita.
Ditas de dito 0,22 de largura X 0,025 de espessura, dita.
Ditas de dito de resina de 0,22 de largura X 0,012 de espessura, metro corrente.
Ditas de dito dito com 0,22 de largura X 0,019 de espessura, duzia.
Taboas de pinho de resina com 0,22 da largura X 0,022 de espessura dita.
Costados de amarello, dita.
Costadinhos de dito, dita.
Taboas de amarello para soalho, de 0,45 de largura, dita.
Ditas de dito de 3/4 com a mesma largura, dita.
Ditas de dito para forro com a mesma largura, dita.
Costado de páo carga, dita.
Costadinho de dito, dita.
Costado de sicupira, dita.
Costadinha de dito, dita.
Costadinho de louro, dita.
Taboas de louro para soalho, de 0,44 de largura, dita.
Ditas de dito de 3/4 com a mesma largura, duzia.
Ditas de dito para forro, dita.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 4 de Dezembro do 1889.

O secretario,
Jose Francisco Ribeiro Machado.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram multados em 100$000 cada um, os jockeys: Luiz Pereira e Pedro Alexandrino por terem embaraçado a corrida do animal Maranguape no 5º pareo da 25ª corrida do Derby.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Dezembro 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o cidadão Dr. juiz substituto dos feitos da Fazenda Nacional deste Estado de Pernambuco Lindolpho Hisbello Correia de Araujo se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes :

Uma olaria sita á rua do Visconde de Goyanna n. 137, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno e mais pertences avaliada em 800$ pertencente a Manoel dos Santos Barros e penhorada á mesma para pagamento de impostos devidos á Fazenda Nacional.

Outra olaria no lugar Coelhos, freguezia da Boa-Vista, n. 23, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Um sobrado de 3 andares sito á rua do Livramento n. 7, avaliado por 3:000$, pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Uma casa de rancho edificada sobre esteio de madeira, em máo estado, sita no lugar das Areias, freguezia dos Afogados, avaliada por 30$ pertencente a João Rodrigues da Silva.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita na estrada nova do Caxangá, lugar denominado Iputinga n. 121 A, edificada em terreno cuja natureza se ignora se é proprio, foreiro ou arrendado, sendo o seu valor de 270$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza, cujos bens vão a praça para pagamento de imposto devidos á Fazenda Nacional.

Recife 4 de Dezembro de 1889.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Reducção do Capital

Em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 29 de Outubro proximo passado, que reduzio o capital da Companhia a 800:000$000, representado por 8000 acções do valor nominal de 100$000, as 6000 acções emettidas do valor nominal de 200$000 realisados, serão substituidas por numero igual d'aquellas do dia 16 de Dezembro proximo futuro em diante, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.

De ordem do Sr. vice director, scientifico aos Srs. associados que se acha encerrado por oito dias o expediente, em signal de profundo pezar pelo fallecimento de nosso mui digno consocio e director Manoel Martins Capitão.

Secretaria da directoria, 3 de Dezembro de 1889.

O 1º secretario,
Joaquim Maia.

Capitania do Porto

Das vistorias

Para sciencia dos interessados e devidos effeitos, se faz publico, que por decreto n 10.411, de 26 de Outubro ultimo, art. 53 e seguintes, as embarcações mercantes á vapor ou a vela empregadas no trafego do porto, comprehendendo as da pesca e as barcas d'agua ; as guinchas, as cabreas e as bate-estacas fluctuantes, e bem assim as destinadas para recreio ; as nacionaes e estrangeiras á vapor ou a vela empregadas na pequena e grande cabotagem, comprehendendo os rebocadores, e as nacionaes a vapor ou á vela de navegação alta, serão sujeitas as vistorias abaixo classificadas :

1.° Vistorias periodicas ;
2.° Vistorias extraordinarias ;
3.° Vistorias especiaes.

Art. 54. As vistorias periodicas serão feitas : nas embarcações a vapor depois da primeira vistoria de quatro em quatro mezes, duas a nado e a ultima em secco ; nas embarcações á vela, miúdas, de pequena e grande cabotagem, de navegação alta, bem como nos saveiros, de anno em anno a nado, e só em secco a juizo do capitão do porto e no caso do n. 3.°, salvo se tiver na ultima vistoria sido marcado pela commissão de vistorias prazo menor.

Art. 55. As vistorias extraordinarias, justificadas perante o Ministro da Marinho, no Rio de Janeiro e perante os Governadores nos Estados, terão lugar :

1.° Quando a juizo do Capitão do Porto a embarcação deva ser examinada em secco ;

2.° Quando tenha feito concertos de importancia, ou alteração no casco, machinas, caldeiras e mastreação ;

3.° Quando a embarcação dentro do prazo da vistoria periodica tenha desarvorado, aberto agua, abalroado, encalhado ou batido em condições de produzir ou receiar-se avaria de importancia, em cujo caso será examinada em secco ;

4.° Quando as partes recorrerem do julgamento da commissão de vistorias.

Art. 55. As vistorias especiaes só se realizarão por motivos de transacções com o navio.

Art. 57. No Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal, a commissão incumbida das vistorias nas embarcações mercantes a vapor, de que trata o art. 53 do presente regulamento, se comporá :

a) Do Capitão do Porto, como presidente ;

b) De um machinista de 1.ª classe da armada ; na falta deste, de um machinista de 2.ª classe, tambem da armada, e só em ultimo caso de um machinista de industria particular ;

c) De um ajudante do director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ou do mestre que substitue aquelle director em suas faltas ou impedimentos.

Art. 58. Nos Estados onde não houver Arsenal e nas delegacias, a commissão de vistorias se comporá :

a) Do capitão do Porto ou do Delegado, como presidente ;

b) De um machinista e de um constructor naval da industria particular.

Art. 59. No Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal a commissão de vistorias para as embarcações puramente á vela, de que trata o art. 53 deste regulamento, será constituida :

a) Do Capitão do Porto, como presidente ;

b) Do mestre de velas do Arsenal ; na falta deste, do Patrão mór, e só em ultimo caso de um official marinheiro ;

c) De um ajudante do director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ou do mestre da referida officina que substitue o director.

Art. 60. Nos Estados onde não houver Arsenal, e nas delegacias, a commissão de vistorias para as embarcações mencionadas no artigo anterior se formará :

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1889.

O dia foi de pouco movimento.

No mercado de cambios houve algumas transacções, mantendo-se os outros mercados na mesma posição.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 5 de Dezembro de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 100$, a 80$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000, do banco hontem.

Na Bolsa venderam-se 238 apolices provinciaes de 100$. 109 ditas idem.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A posição do mercado não soffreu alteração.

Os bancos conservaram a taxa nominal de 27 1/4, saccando os inglezes reservadamente a 27 3/8 e o Nacional a 27 1/2 sobre a filial de Londres.

Papel particular foi offerecido a 27 7/16 exigindo os bancos 27 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O Banco Nacional continuou a saccar a 27 1/2 sobre a filial e os demais bancos deram 27 1/4 nominal.

Ha falta absoluta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/4	26 15/16
Paris	351	355	351	355	351	355
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...	...	907	...	...
Madeira	...	...	...	901	...	...
New-York		4$830	...	...	...	4$830

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 3, constou de 28.335 kilos para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 903 saccas, sendo por :

Barcaças	326	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	412	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	18	«
Via-ferrea de Limoeiro	27	«
Somma	903	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 3 subio a 686.616 kilos, sendo 187.500 para o exterior e 499.116 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.063 saccos, sendo por :

Barcaças	675	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	118	«
Via-ferrea de Caruarú	176	«
Via-ferrea de S. Francisco	94	«
Via-ferrea do Limoeiro	..	«
Somma	1.063	Saccos

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 84$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE DEZEMBRO DE 1889
Vide o Diario de 1 de Dezembro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.
Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca norueguense *Lovetoade*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Barca americana *Ethel*, alfafa.
Barca norueguense *Resoer*, farello.
Lûgar allemão *Harold*, varios generos.
Lûgar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos.
Lûgar americano *Lucy A, Dawis*, farello.
Lûgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lûgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Christine*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Importação

Vapor allemão *Lissabon*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 1 e consignado a Borstelmann & C., manifestou :

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 45 á ordem.
Amostras 11 volumes a diversos.
Alcool 1 caixa á ordem.
Arame 1 caixa á ordem.
Batatas 50 caixas a Ramos Geppert & C.
Brinquedos 1 caixa á ordem.
Balanças 2 caixas á ordem.
Bitter 5 caixas á ordem.
Barras de ferro 150 a W. Halliday & C.
Cerveja 25 caixas a Machado & C., 90 á ordem 10 a Amorim Irmãos & C., 30 a Alheiro Silva & C., 30 a Costa & Medeiros, 30 a Lopes Alheiro & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 barris á ordem.
Calçados 3 caixões a Costa Campos & C. 1 a Almeida Costa & C., 1 á ordem, 1 a J. Latham & C.
Chapéos 1 caixão a Augusto Fernandes 1 a Samarcos & C.
Conservas 1 caixa a Carlos A. Vander Linden, 2 a J. Krause & C.
Candieiros 1 caixa a Ferreira Guimarães & C
Cartuchos 1 caixa á ordem
Couros 1 caixão a Samarcos & C., 1 a Frederico & C.
Cevada 1 barrica á ordem.
Drogas 2 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.
Doces 3 caixas á ordem.
Ervilhas 5 garrafões á ordem.
Espelhos 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Feltro 1 caixa á ordem.
Ferragens 1 caixa a Conrad Wachsmann, 3 a N. Fonseca & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Oliveira Basto & C., 11 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Albino Silva & C.
Lupulo 1 caixa á ordem.
Louça 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Manoel Collaço & C.
Mercadorias diversas 4 volumes a Antonio P. da Silva & C., 1 a João Bezerra & C., 7 a Conrad Wachsmann, 2 a H J. Perman, 1 a Albino Silva & C., 4 a F. Lauria & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a G de Mattos Irmãos, 1 a Mendonça Primo & C., 6 á ordem.
Machinas de costura 6 caixas a Vianna Castro & C., 9 a Parente Vianna & C., 12 a Antonio D de Lima & C.
Marmore 1 caixa a Manoel Collaço & C., 1 á ordem.
Moveis 3 caixas á ordem, 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Manoel Collaço & C.
Oleo 1 caixa a Carlos A. Vander Linden.
Papel 5 fardos e 1 caixa a Costa Lima & C., 6 e 17 caixas á ordem, 3 a Manoel Collaço & C., 1 a C. Wachsmann, 1 a João W. de Medeiros, 5 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Francisco M. da Silva & C., 1 a H. J. Perman, 1 a Soares do A Irmãos, 2 a J. Latham, 1 a G de Mattos Irmãos.
Objectos para chapéos de sol 5 caixas á ordem.
Porcellana 1 barrica e 1 caixa a João Bezerra & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.
Perfumaria 2 caixas á ordem.
Piano 2 caixas a H. Wogeley.
Parafina 11 caixas a C. Fernandes & C., 20 á ordem.
Presunto 1 caixa á ordem.
Queijos 9 volumes a Carlos A. Vander Linden
Trigo 1 caixa á ordem.
Tecidos diversos 1 caixa a Costa Campos & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 1 a Domingos Coelho Soares, 13 á ordem, 7 a Bernet & C., 1 a Oliveira Basto & C., 2 a Machado & Pereira, 4 a Alves de Brito & C. 6 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Soares d'Amaral Irmãos, 1 a J. Latham, 1 a A. L. Guimarães, 1 a Narciso Maia & C., 2 a Alipio Vieira & C.
Sagú 20 garrafões a Guedes de Araujo & Filho, 15 á ordem.
Tinta 1 caixa a Th. Just.
Velas 20 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 1 a Parente Vianna & C.
Vidros 1 caixa a F. Bellam, 1 a Manoel Collaço & C., 8 grades á ordem

Carga de Lisboa

Azeite 10 pipas á ordem.
Cebolas 40 caixas a Souza Basto, Amorim & C.
Charutos fumo e livros 1 caixão a Pedro V. Pinto
Conservas 13 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Castanha 40/2 caixas aos mesmos.
Erva doce 10 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.
Figos 1 caixa a D. Maria Isabel da Fonseca.
Legumes 15 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.
Maçãs 15 2 caixas aos mesmos.
Sapatos 1 caixão a Joaquim Pinheiro & C.
Toucinho 5 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.
Vinho 30 barris aos mesmos.

Paquete nacional «Espirito-Santo,» entrado dos portos do sul em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou ;

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixão a B. da Silva Carvalho, 2 a Samarcos & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Antonio Dias & C., 3 a Manoel J. Fernandes, 1 a Carvalho & Irmão, 1 a Raphael Dias & C.
Café 671 saccos a Domingos Cruz & C., 60 a Gomes & Pereira, 386 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 65 a José Joaquim Alves & C.
Fumo 31 volumes a José Antonio dos Santos.
Impressos 2 caixas á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.
Mercadorias diversas 1 caixa a Francisco Ramos da Silva.
Oleo 41 latas á Capitania.
Peixe 87 atados aos consignatarios.
Pertences para fogão de ferro, 17 volumes a Miranda & Souza.
Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Panno de algodão 25 fardos a Alves, Fernandes & C., 5 a Rodrigues Lima & C., 15 a Ferreira & Irmão, 15 á ordem, 10 a Alipio Vieira & C., 27 a Machado & Pereira, 25 a Narciso Maia & C.
Salsa 20 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Sola 1 rolo a Francisco de Salles Albuquerque.
Tinta 1 barrica e 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C.
Xarque 5.0 fardos aos consignatarios.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão a Rodrigues Lima & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Luiz Maia & C., 3 a Alves de Brito & C, 2 a Antonio Martins & C., 5 a Antonio Pinto da Silva & C., 2 a Antonio Dias & C, 1 á ordem.
Charutos 1 caixão a Manoel Antonio Pereira, 1 a J. P. Pontes, 1 a J. B. dos Reis & C., 4 a R. de Druzina & C.
Fumo em folha 27 fardos a João F. Leite, 2 rolos á ordem.
Fio de algodão 85 saccos á ordem, 3 a Antonio Pinto Carneiro.
Panno de algodão 58 fardos á ordem 50 a Ferreira & Irmão, 20 a Rodrigo de Carvalho & C., 10 a Andrade Lopes & C.

Carga de Maceió

Farinha de mandioca 230 saccos aos consignatarios.

Vapor francez *Nerthe*, entrado dos portos do sul em igual data e consignado a Augusto Labille, manifestou :

Xarque 2,000 fardos a Amorim Irmãos & C.

Vapor nacional *Cometa*, entrado dos portos do sul em igual data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Amostras 1 volume á ordem.
Banha 16 caixas aos consignatarios
Chapéos 1 caixão a Carvalho & Irmão, 1 a Manoel Joaquim Fernandes.
Café 30 saccos a João Fernandes de Almeida, 50 a Fraga Rocha & C., 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Manoel dos Santos Araujo.
Fumo 11 surrões a Costa Lima & C., 10 e 20 encapados a João Victor Alves Matheus, 70 e 5 caixas a Moura Borges & C., 4 a Alves Irmãos & C.
Dito em folha 50 fardos a João Francisco Leite, 20 a Esnaty Bank.
Graxa 40 pipas á ordem.
Impressos 1 volume a Manoel Gonçalves Braga, 1 aos consignatarios.
Milho 300 saccos a Antonio Rodrigues da Costa.
Mercadorias diversas 1 volume á ordem.
Panno de algodão 44 fardos a Machado & Pereira, 12 a A. Lopes & C., 16 a Rodrigo de Carvalho & C., 10 a Cramer Frey & C., 191 a Rodrigues Lima & C., 10 a Bernet & C., 7 a Agostinho Santos & C., 106 á ordem, 36 a Alves de Brito & C.
Sola 2 rolos a Braga & Sá.
Sabonetes 2 caixas a T. Just.
Vidros e lixa 2 caixas a Gaspar A. Soares Leite.
Xarque 1 196 fardos a Joaquim da Silva Carneiro, 100 a Maia & Rezende.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou :

Algodão 132 saccos a Gomes de M. Irmãos, 22 a Loureiro Maia & C., 52 a Rodrigues Lima & C
Cera 1 barrica á ordem.
Ferragens 13 volumes a Antonio Gonçalves Netto.
Mercadorias diversas 5 volumes a Lucio Gomes.

Exportação

RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor allemão *Valparaizo*, carregaram :

Para Lisboa. Costa Lima & C. 2 barricas com 114 kilos de café e 2 ditas com 200 ditos de assucar branco.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregaram :

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 2 pipas com 960 litros de alcool, 45 ditas com 21,600 ditos de aguardente, 450 barricas com 47 772 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,512 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Cometa*, carregou :

Para Rio de Janeiro, A. de Lemos 75 pipas com 36,000 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *E. Devon*, carregou :

Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor allemão *Lissabon*, carregaram :

Para Rio de Janeiro, P. Pinto & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente ; A. de Oliveira Maia 9 300 mangas, fructa.

— Na barca ingleza *J. L. Pendengost*, carregaram :

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Espirito Santo,» para :

Parahyba	5.000$000
Natal	4 0 0$000
Maranhão	5.200$000
Pará	8.000$000
Manáos	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 4	111:451$010	
Idem de 5	25 213$513	
		136:664$523
Renda provincial :		
Do dia 2 a 4	20:724$536	
Idem de 5	6:579$223	
		27.373$759
Somma total		164.038$282

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 4	4 579$389	
Idem de 5	3:221$890	
		7:801$279

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 4	2.516$600	
Idem de 5	1:882$347	
		4:398$967

Recife Drainage

Do dia 2 a 4	107$944	
Idem de 5	552$555	
		660$505

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 4 de Dezembro de 1889 :

29 bois pesando 4,125 kilos	
1070 kilos de peixe a 20 rs.	21$400
3 cargas com farinha a 200 rs.	600
4 ditas de fructas diversas a 200 rs.	1$200
17 taboleiros a 200 rs.	3$400
13 suinos a 200 rs.	2$600
Foram occupados :	
29 columnas a 600 rs.	17$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
59 compartimentos de farinha a 500 rs.	29$500
26 ditos de comidas a 500 rs.	13$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
32 talhos a 2$	64$000
	207$100

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 1$000 idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$000 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para consumo de hoje 68 rezes pertencentes a diversos marchantes

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Holbein*	6
Europa	*Ville de Santos*	6
Norte	*Manáos*	6
Europa	*Orenoque*	7
Europa	*Neva*	7
Sul	*La Plata*	8
Sul	*Pernambuco*	11
Norte	*Advance*	12
Sul	*Alliança*	12
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Sorata*	15

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Manáos*	6 as	5 h.
Sul	*Cometa*	7 as	5 h.
Montevidéo	*Orenoque*	7 as	2 h.
Buenos-Ayres	*Neva*	7 as	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	7 as	4 h.
Southampton	*La Plata*	8 as	2 h.
Bahia e esc	*S. Francisco*	9 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	11 as	5 h.
Santos e esc.	*Advance*	12 as	4 h.
New-York	*Alliança*	26 as	3 h.
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 5

New York e escala — Vapor inglez *Lisbonense*, commandante John King, carga varios generos.

Santos e escala — Vapor allemão *Lissabon*, commandante P. C. Holm, carga varios generos.

Monte Christo — Barca allemã *Anna*, capitão A. Zelek, em lastro.

Observação

Não houve entradas no dia 5.

a) Do Capitão Porto ou do Delegado, como presidente;

b) De um mestre de embarcações mercantes;

c) De um constructor naval da industria particular ou de um mestre de officina de construação naval.

Art. 6 . Se nas vistorias periodicas, extra ordiuarias e especiaes, á juizo do Presidente da commissão de vistoria, o exame no casco, machinas, caldeiras e mastreação da embarcação exigir trabalho de operarios, será esse trabalho executado por caldeireiros, ajustadores, calafates ou carpinteiros dos estabelecimentos navaes do Estado, e só da industria particular onde não houver taes estabelecimentos

Art. 62. Se no Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal se derem os casos previstos no n. 4.º do art. 55, só por ordem do Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro e dos governadores nos Estados se procederá á nova vistoria; e a commissão incumbida desta vistoria se formará:

a) Do Vice-inspector do Arsenal de Marinha;

b) Do director das officinas de Machinas do mesmo Arsenal.

c) Do Director das officinas de construcção naval, tambem do Arsenal de Marinha.

Art. 63. Se os casos de que trata o artigo anterior se derem nos Estados onde não houver Arsenal, ou em lugares de delegacias, o Governador do Estado nomeará os peritos para a vistoria ordenada.

Art. 64. Passam a ser attribuições privativas dos Capitães de portos e dos delegados:

1.º Requisitar as nomeações das dous membros da commissão de vistorias, por elles presididas, directamente ás autoridades sob cujas ordens estiverem os requisitados, devendo taes requisições serem pontualmente satisfeitas pelas referidas autoridades.

2.º Designar os dous membros das commissões, por elles presididas, nos casos em que taes membros pertençam á navio mercante e á industria particular, e solicitar os designados, dirigindo-se directamente a elles; e se fôr preciso aquelles a cujos serviços os designados se acharem.

3.º Receber directamente das partes as reclamações e recursos interpostos pelas mesmas partes, quando não se conformarem ellas com as decisões das commissões de vistorias; não podendo taes reclamações e recurso serem attendidos toda a vez que não forem remettidos pelas capitanias, que as deverão fazer chegar ao Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, e aos Governadores nos Estados, com as informações officiaes que as instruam.

4.º Impor as multas, e proceder a cobrança dellas e dos emolumentos das vistorias, prescriptas no presente regulamento.

5.º Intimar o proprietario da embarcação velha, casco ou prancha fluctuante, que pelo máo estado corra risco de ir a pique, para dentro do prazo determinado encalhal-a em lugar designado pela Capitania, e desmanchal-a ou arrazal-a em prazo que constará de termo lavrado na mesma Capitania; e si a intimação for desattendida, removel-a e encalhal-a em lugar onde não possa prejudicar o porto.

6.º Fiscalisar o serviço das vistorias para que ellas sejam feitas pontualmente nas épocas marcadas neste regulamento, e em todas as occasiões que as circumstancias exigirem para a segurança das vidas e interesses empenhados nas embarcações.

7.º Fazer cumprir fielmente o serviço de vigilancia e inspecção necessarias á boa execução das disposições do presente regulamento, relativas as embarcações e ao movimento legal dellas, dentro e fóra do porto.

8.º A fazer cumprir as penas estabelecidas neste regulamento.

Art. 65. Nas vistorias periodicas e extraordinarias das embarcações mercantes de que trata o art. 53 deste regulamento, ao presidente da commissão de vistorias compete:

1.º Examinar o apparelho, velame, amarras, ancoras, e as sobresalentes precisos;

2.º Verificar, si a embarcação tem o numero de escaleres, boias de salvação, botes salva-vidas, sufficientes para a salvação do pessoal lotado neste regulamento, nos contractos com o Governo, ou nos registros do tribunal do commercio; e bem assim verificar se tem os pharóes, agulhas de marear e de marcar, prumos, adometros, chronometros, instrumentos de reflexão e meteorologicos, imprescindiveis á navegação e ao trafego em que se empregam.

Ao machinista de 1ª classe, ou ao director das officinas de machinas do arsenal de Marinha, ou ao machinista da industria particular, incumbe examinar as machinas, caldeiras, bombas e carvoeiras;

Ao ajudante da directoria das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ao director das referidas officinas, ou ao constructor naval da industria particular, cabe:

Examinar o casco, a mastreação, o leme, os escaleres, e os botes salva-vida, se os houver.

Ao mestre de velas, ou a quem suas vezes fizer, compete proceder a rigoroso exame em toda a arvoradura da embarcação, e na quantidade e qualidade dos sobresalentes necessarios á manobra e segurança da mesma arvoradura, para o livre risco da navegação em que se emprega a embarcação.

Aos operarios chamados para auxiliar a commissão de vistorias no caso previsto em o art. 61 do presente regulamento, incumbe: por a descoberto, desarmar, e em geral executar os trabalhos ordenados pelo presidente da referida commissão.

Art. 66. Nas vistorias especiaes, além dos exames prescriptos no artigo anterior, proceder-se-ha aos exigidos no art. 461 da lei n. 556 de 25 de Junho de 1850.

Art. 67. Dentro das 48 horas que se seguirem ao despacho do capitão do porto, ou dos delegados para a vistoria requerida, a commissão de vistorias se reunirá a bordo da embarcação para proceder ao devido exame.

Art. 68. As caldeiras não serão examinadas senão depois de frias, vasias e abertas; e o meio empregado para o exame dellas, quando não baste a percussão, ou a pressão, será, a juizo do presidente da commissão, a pressão hydraulica, ou a pressão de vapor.

Art. 69. Finda a vistoria, o presidente da commissão de vistoria, lavrará termo, de conformidade com o modelo sob n. 1., junto a este regulamento, nos livros que para esse fim deverão existir na Capitania e a bordo das embarcações mencionadas no art. 83 deste regulamento, todos rubricados pelo capitão do porte cujos termos serão assignados pelo mesmo presidente e demais membros da commissão.

Art. 70. Si algum dos membros da commissão de vistoria discordar do parecer da maioria, assignar-se-ha vencido, declarando no termo de que trata o artigo anterior as razões de sua divergencia; a discordancia porém, não prejudicando os effeitos legaes da vistoria.

Art. 71. São deveres dos agentes, donos, consignatarios, commandantes ou mestres das embarcações mercantes de que trata o art. 53 do presente regulamento:

1.º Requerer aos Capitães dos Portos onde se acharem as embarcações sob sua responsabilidade, ou aos delegados, a primeira vistoria a que estão sujeitas para o livre trafego ou recreios;

2.º Requerer as mesmas autoridades, tres dias antes do terminado o praso da anterior vistoria, as que devem ser feitas na embarcação, a nado ou em secco, de conformidade com o disposto em o art. 54 deste regulamento.

3.º Requerer ainda as citadas autoridades as vistorias extraordinarias e especiaes, previstas nos ns. 2.º e 3.º do arf. 55 e no art. 56 do presente regulamento.

4.º Annexar aos requerimentos mencionados nos ns. 1.º, 2.º, e 3.º deste artigo, se a embarcação for a vapor, a declaração escripta e assignada pelo chefe da machina, de achar se a mesma machina bem como as caldeiras em estado de serem vistoriadas;

5.º Sellar aos requerimentos precitados, e bem assim a declaração escripta do chefe da machina, com a estampilha exigida por lei para as petições e documentos;

6.º Pagar, finda a vistoria a estampilha, na importancia de 17$800 para o lançamento do termo no livro da Capitania, e dentro de tres dias, pôs a referida vistoria os emolumentos da mesma vistoria, que ficam assim fixados:

Para as embarcações miudas a vela de trafego, ou recreio no porto 6$000.

Para as embarcações a vapor de trafego e recreio no porto 10$000.

Para embarcações a vela de pequena e grande cobotagem 10$000.

Para embarcações a vapor de pequena e grande cabotagem, e para os rebocadores 17$000.

Para as embarcações a vela de navegação alta 15$000.

Para as embarcações a vapor de navegação alta 25$000.

Para cada um dos operarios de que trata o art. 61 deste regulamento 5$000.

7º Não navegar no porto ou fóra delle sem ter completo o pessoal de machina e de campanha lotado nos arts. 3º e 6º deste regulamento, sem ter os pharóes regulamentares, os escalares, boias de salvação, amarras, ancoras, etc., de que trata os ns. 1º e 2º do art. 65, referentes ás obrigações do presidente da commissão de vistorias;

8º Proceder aos concertos ou reparos determinados pela commissão de vistoria;

9º Não mover, operar, nem tentar sahir com a embarcação do porto, tendo a mesma embarcação sido julgada incapaz de navegar;

10º Não sahir do porto, havendo Capitania ou delegacia, negado o passe.

11º Salvo direito de recurso, pagar pontualmente as multas que lhes forem impostos pelo Capitão do Porto ou pelos delegados, nos casos e importancias fixadas nos artigos seguintes:

Art. 72. São casos de multas: as infracções das obrigações prescriptas nos ns. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do artigo anterior.

Art. 73, São importancias das multas:

(a) Para a infracção das obrigações prescriptas no ns. 1º, 2º e 3º; 10$000, 17$000 e 25$000, conforme a embarcação pertencer ao trafego e recreio no porto, á pequena e grande cabotagem, ou a navegação alta;

(b) Para a infracção da obrigação prescripta e contrahida no n. 6º 20$000.

(c) Para a intracção das obrigações relativas aos ns. 8º e 9º 100$000.

(d) Para infracção das obrigações mencionadas nos ns. 7, 10 e 11: 200$, 400$, 600$000, conforme a embarcação for de trafego ou recreio no porto, de pequena ou grande cabotagem, ou de longo curso.

Art. 74. Na reincidencia das infracções de que trata o art. 72, além das multas fixadas no artigo anterior, incorrerão os infractores no crime de desobediencia.

Art. 75. As multas de que trata o art. 73 deverão ser escripturadas de modo identico ao estabelecido no regulamento das apitanias dos Portos, e a importancia dellas será remettida para o Thesouro no principio de cada trimestre, por essa occasião remettendo-se igualmente, como documento de despeza, a segunda via de folha do pagamento feito na Capitania aos membros da commissão de vistorias com a importancia dos emolumentos da mesma vistoria.

Art. 76. Quando os agentes das embarcações mercantes, de que trata o art. 53, não se conformarem com o julgamento, unanime, ou por maioria da commissão de vistorias, poderão por intermedio do Capitão do Porto, recorrer do mesmo julgamento para o Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, Governador nos Estados que mandarão proceder á nova vistoria pelas commissões designadas nos arts. 62 e 63 do presente regulamento.

Art. 77. A cópia authentica do termo lavrado pela commissão que effectuar a segunda vistoria, subirá ao Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, ao governador, nos Estados, por intermedio do Capitão do Porto, com a informação deste a respeito dos fundamentos do julgado na primeira vistoria, cabendo aos citados ministro ou Governador a decisão em definitivo.

Art. 78. Até a decisão de que trata o artigo anterior, é suspensivo o effeito do julgamento na vistoria appellada, a embarcação, porém, aguardando no porto a decisão definitiva.

Art. 83. Em toda a embarcação mercante á vapor ou á vela, de pequena e grande cabotagem, bem como nas de navegação alta, haverá um livro, aberto, rubricado e encerrado pelo Capitão do Porto, onde a commissão de vistorias mencionará a data de cada vistoria; e nas embarcações mercantes á vapor, empregadas na navegação de cabotagem ou de longo curso, haverá um outro livro, aberto, rubricado e encerrado pelo respectivo commandante, capitão ou mestre, onde o machinista de quarto consignará, segundo o modelo annexo sob n. 2, todas as occurrencias que se derem na machina, durante o quarto.

Art. 84. A Capitania do Porto negará —passe— a toda e qualquer embarcação de cabotagem ou de longo curso que for julgada incapaz de navegar, assim como negará áquella cuja duração média da viagem que emprehender, exceder os dias durante os quaes sómente foi julgada pela commissão de vistoria a referida embarcação capaz de poder navegar.

Art. 85. O Governo providenciará sobre os casos omissos neste regulamento, depois de ouvir o Conselho Naval, que deverá pedir esclarecimentos ao Capitão do Porto, na parte relativa ás vistorias e ás lotações, e ao Director e professores das Escolas, de que tratam os arts. 25 e 40, no que se referir ao ensino e aos conhecimentos theoricos e praticos dos machinistas, praticantes, das embarcações mercantes á vapor.

Modelo a que se refere a 2.ª parte do art. 83 deste regulamento

Dia de

Quarto das de ás

Horas		
Marcha em milhas		
Estado do mar		
Direcção da vaga em relação á derrota		
Vento	Força	
	Direcção em relação á derrot	
Numero de fornalhas em actividade		
Numero de caldeiras empregadas		
Saturação		
Pressão		
Expansão		
Vacuo		
Numero de rotação por minuto		
Temperatura	Na praça das caldeiras	
	Na praça da machina	
	Nas carvoeiras	
	Na tolda (á) sombra	
Natureza ou qualidade do carvão empregado		
Quantidade de cinza lançada ao mar		
Observações		

Despeza				Existente
Carvão	Azeite ou valvulina	Graxa	Estopa	Carvão

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do cidadão inspector desta Thesouraria, faço publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente, em sessão da junta, será contractado o fornecimento dos artigos de expediente abaixo mencionados para esta mesma repartição durante o proximo anno de 1890.

Os proponentes apresentarão suas propostas em cartas selladas e fechadas até o referido dia.

Canetas finas, uma.
Canivete marfim, um.
Colchetes prateados para papel ns. 2, 3 e 4, caixa.
Cordão novello, um.
Enveloppes para officios, cento.
Ditos, ditos timbrados, idem.
Ditos, ditos com legenda, idem.
Ditos, ditos cartas n. 2, caixa.
Ditos, ditos collectores com legenda, idem.
Ditos, ditos contas com legenda, idem.
Fita de cadarço, peça de 5 metros, peça.
Gomma arabica n. 1, frasco.
Dita, menor, idem.
Lacre encarnado fino, libra.
Dito, n 2, idem.
Lapis preto Faber, 1ª qualidade, duzia.
Dito, dito 2ª dita, idem.
Dito de cores, 1ª dita, idem.
Dito, dito 2ª dita idem.
Dito não dourado, idem.
Dito borracha Faber, 1ª qualidade, idem.
Limpadores de pennas, um.
Mata borrão —Bovord, cylindrico, um.
Papel flume pautado, n. 2, resma.
Dito liso verdadeiro n. 1, idem.
Dito de linho azul pautado n. 1, idem.
Dito paquete, idem.
Dito de linho branco superior n. 1, idem.
Dito inglez rosado para officios, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco para officio n. 2, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito ministro, caixa.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco pautado inglez, resma.
Dito de linho pautado branco, idem.
Dito pautado Colombier, caderno.
Dito, dito Jesú, idem.
Dito, dito Carré, idem.
Dito dito Ressum, idem.
Dito, dito Ecú idem.
Dito, dito Corone, idem.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Dito para embrulhos, mão.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas Malai ns. 10, 12 e 13, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas americanas, idem.
Raspadeiras, cabo de marfim, uma.
Dita, cabo de osso, idem.
Dita, com canivete, idem.
Regua chata de ebano com frisos, idem
Dita, dita sem frisos, idem.
Dita quadrada com friso, idem.
Thesoura para papel, idem,
Tinta ingleza Blue Black, grande, buião.
Dita preta brazileira, idem.
Dita carmim bella Rosé n. 2. frasco.
Velas de espermacete, maço.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario da Junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Gabinete Portuguez de Leitura

De conformidade com o art. 62 dos estatutos, a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura marcou o dia de segunda feira de cada semana, para realisar as suas sessões ordinarias.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

O 2º secretario,
Albino Moreira de Souza.

Celestial confraria da SS. Trindade

Circular

Tendo-se de fazer uma nova reforma nos jazigos do convento de S. Francisco, pertencentes a esta confraria, de ordem da mesa regedora, convido aos possuidores ou pessoas encarregadas dos mesmos a se entenderem com os carissimos irmãos procurador geral e thesoureiro, afim de justificarem os seus direitos em vista dos arts. 107 e 108 do nosso compromisso. Certos de que não co parecendo os cidadãos no praso de 60 dias, perderão os direitos adquiridos.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 29 de Novembro de 1889.

João Jacintho Guedes de Lacerda,
Secretario.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 1889

GRANDE PREMIO

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

EM COMMEMORAÇÃO AO

1º. Anniversario da inauguração

DO

PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO – 16 DE DEZEMBRO — **800 metros.** Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife nestes 5 mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGÁ — **1.400 metros**. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO — **1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

4.º PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — GRANDE PREMIO DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **2.500 metros**. Animaes já inscriptos. Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, 800$000 ao terceiro e 320$000 ao quarto.

6.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 1.400 metros. Premios: 20 $000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IMPRENSA — **1.609 metros.** Animaes de Pernambuco, Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Serão aceitas para cada pareo as 15 propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareo em que se inscreverem, pelo menos, 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 9 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

PRADO PERNAMBUCANO

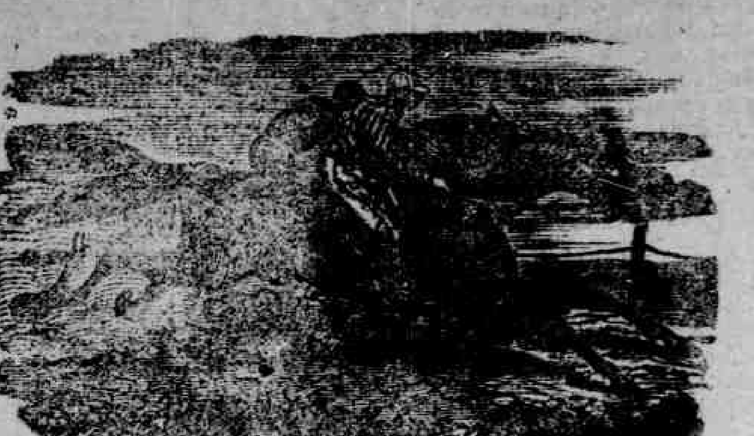

PROGRAMMA DA 7ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

Domingo 8 de Dezembro

NO

PRADO DA ESTANCIA

Cedido gentilmente pela digna directoria do Derby Club de Pernambuco, pela impossibilidade de passagem de bonds sobre a ponte da Magdalena

1.º Pareo—**Inicio** (1ª turma)—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Eclipse II	6	Preto	Pernamb.	58	Preto e ouro	J. M. Wanderley.
2	Jonkopings	5	Alazão	«	58	Ouro e preto	Coudelaria Brazil
3	Trigueiro	5	Zaino	«	58		Josué & C.
4	Patinho	5	Rodado	«	58	Branco e azul marinho	Herminio F. de Souza.
5	Transclave	5	«	«	58	Rosa.	José N. da Silva.
6	Vivaz	5	Castanho	«	58		Franklin R. da Silva.
7	Basson	6	Alazão	«	58	Lyrio e branco	Arthur B. F. Muniz.
8	Roméo	5	«	«	58		Graciano e Silva.
9	Royal	5	Russo	«	58	Encarnado e azul	

2.º Pareo — **Extra** — 800 metros — Eguas de Pernambuco. Premios: 150$ á 1ª, 30$ á 2ª e 15$ á 3ª

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Invicta	4	Russa	Pernamb.	56		Antonio F. da Costa.
2	Stella	4	Zaina	«	58	Grenat	Rufino Cardoso.
3	Ida	5	Rodada	«	58	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
4	Rosa Branca.	5	Russa	«	58		Rodolpho S. da Motta.
5	Coruja	6	Rodada	«	58	Encarnado e branco.	H. Gibson.

3.º Pareo—**Inicio**—(2ª turma)—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dio	5	Rosilho	Pernamb.	58	Verde e rosa	Ayres F. da Cruz.
2	Kiss-me.	5	Russo	«	58	Encarnado	Coudelaria Passagem.
3	Lord Byron,	5	«	«	58	Lyrio	Antonio C. d'Oliveira.
4	Arabe	7	Castanho	«	58		Joaquim Martins.
5	Pigofilto	5	Rodado	«	58	Grenat e ouro	José L. de Souza Filho.
6	Monarchista	9	Russo pedrez	«	58	Encarnado e preto	Joaquim M. Pestana.
7	Donavan.	5	Castanho	«	58		Frederico Allerood.
8	Urano II	7	Russo	«	58	Preto e ouro	Vicente de P. Veras.
9	Bostock	4	Castanho	«	58		Dias & Pessoa.

4.º Pareo.—**Ferro Carril** —1,200 metros.— Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1,º 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mandarim	5	Rosilho	S. Paulo	56	Azul, branco e enc	Coudelaria Cruzeiro.
2	Ruy-Blas	7	Alazão	«	56	Preto e rosa	Coudelaria Paulista.
3	Danubio	5	Castanho	Rio de Jan.	56	Salmão e verde	Dr. Manoel N. Pontes.
4	Gallileu	4	Alazão	S. Paulo	54	Preto e ouro	Coudel. Fraternidade
5	Saturno	5	Castanho	«	56	Azul e preto	Coud. Nacional.
6	Minerva	4	Douradilha	«	54	Azul, branco e enc	Coud. Cruzeiro.

5.º pareo—**Compensação**—1,200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Prado em distancia superior a 1,400 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Guarany	5	Rodado	Pernamb.	58		José de Mello.
2	Pombo Preto	6	Cachito	«	58	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
3	Mouro	7	Alazão	«	62	Grenat	João Ferreira da Costa
4	Florete	5	Castanho	«	62	Enc. e branco em lista	Francisco Freire.
5	Good-morning	5	Rodado	«	58	Grenat	R. Cardoso.
6	Derby Club	5	Castanho fov.	«	58	Azul e branco	Fernandes de Azevedo
7	Gironde	5	Rodado	«	58	Rosa	Antonio T. dos Santos.
8	Piramon	5	Castanho	«	58		Castro Alves Barbosa.

6.º Pareo – **Internacional** –1,200 metros – Animaes estrangeiros que não tenham ganho este anno no Prado nesta distancia ou em distancia superior a 1,500 metros. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Eiffel	3	Zaino	França	51	Verde e ouro em listra	Coudelaria Eiffel.
2	Africana	5	«	R. da Prata	54	Preto e rosa	Coudelaria Paulista.
3	Lovely.	3	Alazão	Inglaterra.	49	Azul e preto	Coud. Nacional.
4	Irene	3	«	«	51	Preto e encarnado	Coudelaria Temeraria.
5	Vampa	3	Castanho	«	51	« «	« «

7.º pareo—**Consolação** –850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Prado nos ultimos seis mezes. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Provençal	5	Rodado	Pernamb.	58		Coud. Provinciana.
2	Delegado	5	Castanho esc.	«	58	Grenat.	Joaquim M. Maris.
3	Roldão	5	Baio	«	58	Branco	Antonio P. de Torres.
4	Humilde	10	Russo pedrez	«	58	Amarello e branco	V. do Nascimento.
5	Lucifer	5	Rodado	«	60	Azul e encarnado	Uchoa & C.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 7 do corrente, 3 horas da tarde.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo.	11h.50	12h.
2.º «	12.40	12.50
3.º «	1.20	1.30
4.º «	2.10	2.20
5.º «	2.55	3.5
6.º «	3.40	3.50
7.º «	4.30	4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro do praso improrogavel de 30 dias uteis contados do 1.º de Dezembro proximo, serão arrecadados por esta repartição os impostos de decima urbana e 25 °/o sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1889.

O administrador,
Luiz Cesario do Rego.

15 de Dezembro!

Esquadrão Fraternidade

São convidados os *cidadãos do commercio* que desejarem fazer parte deste esquadrão a virem se inscrever á rua do Rangel n. 13 A, loja do cidadão José B é.

Recife, 3 de Dezembro.

O secretario,
Alfredo H. Matta.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão director desta Faculdade é chamado o estudante do 2º anno José Carlos da Silva Leal a comparecer nesta secretaria na sexta-feira 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, para responder ao processo academico que lhe tem de ser instaurado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de Dezembro de 1889.—O secretario,
Bonifacio Aragão F. Rocha.

MUTILADO

Commando das Armas

De conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra transmittidas em telegramma de 22 do corrente, serão aceitos os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e que estiverem nas condições da lei, os quaes se deverão apresentar n'esta repartição das 9 horas ás 11 da manhã dos dias uteis.

Secretaria do Commando das Armas em Pernambuco, 23 de Novembro de 1889.

O tenente *José C. Maciel da Silva*, Secretario.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Subscripção de 2000 acções do valor nominal de 100$000

A Directoria, usando da faculdade expressa nos §§ 1· e 2· do art. 4· dos estatutos, declara que a subscripção das 200 acções da 2ª serie para complemento do capital, effectuar-se-ha, nos dias 20 e 21 de Dezembro proximo, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

A emissão é ao pár para os Srs. Accionistas, que entraram com 20 % no acto da subscripção, tendo preferencia na proporção do numero das que possuirem. de 15 a 26 de Dezembro não ha transferencias.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca, Director-gerente.

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 7 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 9 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 12 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Santos

Commandante Tauquery

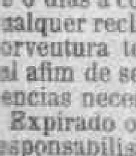

E' esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 15 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume paaa Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 14 de Dezembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

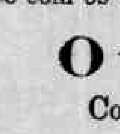

E' esperado do sul no dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Agente Brito
Leilão

de uma armação, utensilios e generos de molhados existentes na casa sita á rua de Lomas Valentinas n. 39.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Silveira
2º leilão

Da casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 10

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do cidadão Dr. juiz de orphãos, a requerimento do cidadão Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho, inventariante de Manoel Joaquim de Mello, levará á leilão a referida casa, tendo 2 salas, 3 qoartos, cosinha fóra, mais um quarto fóra, cacimba propria, quintal murado, medindo 4 metros e 7 centimetros de frente, 16 metros de fundos, com 2 janellas e 1 porta de frente.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De armação, balcão, balança, pesos, generos novos, cofre prova de fogo e utensilios existentes na taverna sita á rua do Visconde de Inhauma n. 55, antiga do Rangel.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão do estabelecimento acima mencionado e por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Garante-se a chave.

Agente Stepple
2.º leilão

De cinco casas terreas em S. Miguel, freguezia de Afogados

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do espolio do finado Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva, levará a leilão os seguintes predios:

Uma casa terrea n. 5 na travessa de S. Miguel.
Uma dita dita n. 10 na mesma.
Uma dita dita n. 20 na mesma.
Uma dita dita n. 4 no largo dos Remedios.
Uma dita dita n. 6 no mesmo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar asreferidas casas.

Leilão

De 40 saccos com assucar, sendo 17 saccos branco, 9 ditos someno e 14 mascavado.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
Rua do Apollo n. 27, armazem dos Srs. Amorim & C.

O agente Stepple, por autorisação concedida a José Cavalcante Lins, faz leilão do assucar acima declarado, de conformidade com o despacho do cidadão Dr. juiz de direito especial do commercio no arresto feito por Souza Pinheiro & C., ao alludido José Cavalcante Lins.

Agente Stepple
3.º leilão

De dividas em letras na importancia de ...... 136:123$648, uma escriptura de penhor de ... 23:503$600 e uma carta de adjudicação do engenho S. Carlos.

Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão as dividas acima, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os referidos titulos e mais documentos que se acham em poder do mesmo agente.

N. B.—O mesmo agente avisa a todos os devedores, que se fôr annunciado o 4.º leilão, serão mencionados os nomes de todos os devedores do mesmo espolio.

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão e definitiva entrega

Da Importante casa terrea com frente de azulejo, sito á rua do Coronel Suassuna n. 284, outr'ora rua Augusta, em terreno proprio, livre e desembaraçada de qualquer onus, pertencente ao espolio do finado José Simplicio de Sá Esteves que por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, será definitivamente entregue pelo maior lance que for obtido.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, venderá definitivamente a casa acima mencionada com os commodos seguintes: 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 3 salas, 4 quartos grandes, excellente cosinha, quarto de apparelho, quintal murado, cacimba com excellente agua e terreno proprio.

Leilão

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
Na rua Nova n. 48
Casa em que morou o Sr. Carneiro

De uma mobilia de jacarandá, uma dita estufada de damasco, 1 cama de jacarandá, 1 toilete, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, uma commoda, 2 aparadores, 1 sofá, cadeiras avulsas, uma mesa para jogo, 2 marquezões, 3 venezianas, uma privada, 1 cabide, uma quartinheira, 1 relogio, mesas' estantes, quadros, jarros, candieiros, lanternas, louça, vidros e outros muitos artigos de casa de familia.

O agente Modesto Baptista, autorisado. fará leilão do que acima se declara, ao correr do martello.

Leilão

De uma caixa com calçado do Rio de Janeiro, contando 102 pares de botinas de bezerro para homem, 30 ditas de cordavão, 30 ditas de sapatos de bezerro para homem e 9 pares de botinas de cordavão para senhora.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa de calçado acima em diversos lotes.

Leilão
Agente Pinto

Sabbado 7, ás 11 horas deve ter lugar o leilão na porta da Alfandega, de 4 caixas grandes com papel para cigarros, uma caixa com molduras douradas para quadros e outros artigos.

Em continuação

Uma caixa com chapéos avariados em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De um variado sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, proprios para a festa.

Sabbado, 7 do corrente
De 10 horas ao meio dia

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Miudezas, louça granitada, moveis, papel e enveloppes.

Leilão

De uma grande factura de moveis austriacos

CONSTANDO:

de quatro mobilias de differentes modellos, 20 dusias de cadeiras de guarmição brancas e pretas, 6 cadeiras de balanço, 6 espreguiçadeiras, 12 cadeiras altas para menino, 12 ditas baixas para ditos e 3 cadeiras de carrinho.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão no 2.º andar do sobrado n. 48 da rua do Marquez de Olinda, da factura de moveis acima, e em seguida venderá um bilhar com seus pertences.

Grande leilão

De bons moveis, piano, quadros, espelhos, santuario e pertences para uma capella, louças, vidros e electro-plate.

Quarta-feira, 11 do corrente, ás 10 e 1/2 horas

No sobrado sito á rua da Imperatriz n. 84, constando

Sala de visita, 1º andar

De 1 importante mobilia austriaca, com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, e 2 dunquerques com espelhos, 1 rico piano, quasi novo, do fabricante Doerner, 1 cadeira para dito, 1 estante para musica, 1 espelho oval, 2 lindas figuras de biscuit, 2 etageres, 1 importante quadro da 1ª missa no Brazil, 4 lindos quadros grandes de figuras, 4 quadros representando as 4 nações da America, 2 porta-cartões de crystal, 2 arvores artificiaes, 2 lanternas de crystal, com pés de figuras, 2 lanternas de dito com pés de electro-plate, 1 tapete para sofá, 6 capachos e 2 escarradeiras.

1.º Quarto, santuario

Um rico santuario de jacarandá, com todos os pertences para uma capella.

2.º Quarto

Uma importante toilette de mogno, 2 jarros de alabastro, 1 cama de jacarandá para casal, 1 colxão, 1 par de cortinados para cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cupula para dita, 1 toucador pequeno, 1 colcha para cama, guarnições e figuras para toilette, 1 lanterna com molla, 1 tapete felpudo, 1 cordão com borlas para cortinado.

Sala de jantar

Uma meza elastica com 6 taboas, um guarda louça envidraçado, 2 lindos aparadores com pedra, 12 cadeiras austriacas com meios braços, 4 quadros, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de agatha, 1 jarra com torneira, 2 transparentes, 3 pares de cordões para cortinados, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, licoreiro, galheteiro, garfos, facas, colheres e bandejas.

2º andar (sala)

Uma mobilia de jacarandá, 2 étageres novos com pedra, 1 secretaria de mogno, 1 machina nova para costura 1 relogio de parede, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 2 quadros historicos da França, 2 importantes quadros de dito a fumo, 1 quadro de figuras, 1 meza para fogo e 1 jarra para agua com torneira.

1º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 cortinado para cama, 1 lanterna e castiçal.

2º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 marquezão, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de parede, 1 espelho, 1 cama para menino, 2 escarradeiras, 1 jarro, bacia de louça e 2 bacias para banho.

3º quarto

Uma meza com estante envidraçada, 6 cadeiras, 2 quadros, 2 bancas, 1 diccionario de frei Domingos e diversas obras de litteratura e medicina.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, fará leilão dos objectos acima mencionados, no sobrado onde morou o cidadão capitão José Rufino Climaco da Silva, os quaes são novos e de gosto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa para grande familia, com sitio todo murado e bastantes fructeiras, com agua e gaz, sito na travessa Fernandes Vieira, antigo becco do Padre Inglez, perto das linhas ferreas e bonds; a tratar no Recife, oitão do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Aluga se barato a casa terrea n. 108 á rua da Gloria, e o 2· andar n. 38 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua do Pires n. 22.

— Precisa-se de um caxeiro para taverna, de 14 a 16 annos, na rua das Pernambucanas n. 25 B. (Capunga).

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada de rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Queijos sublimes

No armazem de Machado & C., á rua do Vigario n. 19, recebemos queijos flamengos (reino) do fabricante Hastings, são preparados com o puro leite, muito superior qualidade e pesa cada um 2 kilos, e para os tornar conhecidos do respeitavel publico resolvemos vender a retalho um ou a quantidade que o particular ou negociante quizer. Garantimos a qualidade, e no caso de não agradar recebemos mesmo partida.

A manhãn domingo estará o armazem aberto para vender os refiridos queijos.

Preço cada um 3$000

Rua da União n. 31

Aluga se a casa terrea com sotão com commodos para grande familia, agua, gaz e limpa; a tratar no Recife, armazem de estivas de Ferreira Rodrigues & C. a qualquer hora do dia.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Apollo n. 36, armazem.

Aviso

Na casa n. 88 sita á rua Direita, aluga-se bandejas armadas a capricho para bolinhos, com as inscripções seguintes:

Fortaleza invencivel.
Estrella do Norte.
Espelho vulgar.
Castello de bronze.
Columna 13 de Maio.
Zimborio Celeste.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e do Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Oidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos; na rua da Ponte Velha n. 77.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Manoel Martins Capitão

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado consocio director Manoel Martins Capitão, á sua ultima morada, e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma manda rezar sabbado 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de Santo Antonio do Recife, setimo dia de seu passamento.

O 1· secretario,
Joaquim Maia

José Manoel Picanço da Costa
2· anniversario

João Bento Monteiro da Franca manda rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado chefe José Manoel Picanço da Costa, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, sabbado 7 do corrente mez. Para este acto de caridade e religião convida os parentes e amigos do illustre finado e o pessoal desse Arsenal. Desde já se confessa grato a todos que comparecerem.

João do Amaral Raposo
1.º anniversario

Balbino do A. Raposo, Francisco do A. Raposo (ausentes), Claudina Raposo da S. Santos, Leopoldina Raposo da C. Cavalcante, Maria P. do A. Raposo, Laura P. do A. Raposo, João da S. Santos e seus filhos, José F. da C. Cavalcante e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu prezado pai, sogro e avô, pelo 1· anniversario de seu passamento, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de S. José; desde já antecipam os seus agradecimentos.

Joaquim Gomes Pereira

Boaventura de Carvalho Castro Maia e Manoel Viri...o do Soccorro, recebendo a infausta noticia do passamento de seu finado socio e amigo Joaquim Gomes Pereira, convidam a seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que em tenção do mesmo fallecido, mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, trigesimo dia do seu passamento.

Anna Lins Bezerra

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra e seus filhos, Clarindo Hermeto Lins e seus irmãos mandam suffragar a alma de sua sempre chorada esposa, mãi e irmã, sabbado 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, onde serão celebradas missas; e para esse acto de religião e caridade, convidam a todos os seus parentes e amigos, antecipando lhes seus eternos agradecimentos.

Joanna Maria Guimarães

Domingos José Antunes Guimarães, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua muito prezada e querida mãi, sogra e avô, pedem por meio da presente a todos os parentes e amigos a caridade de assistirem a algumas missas, que por sua alma serão resadas na igreja do Divino Espirito Santo sabbado 7 do corrente pelas 8 horas da manhã, antecipando desde já seu sincero reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

Francisco Simões da Silva Mafra

Manoel dos Santos Araujo e sua mulher, gratos á memoria do finado Francisco Simões da Silva Mafra, mandam rezar uma missa por seu eterno repouso, sabbado 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de S. Miguel, em Afogados, trigesimo dia de seu passamento, e convidam os parentes do mesmo.

Bernardino Antonio Peixoto Castello Branco

Francisco Xavier Ferreira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu extremoso pai, em Portugal, convida a seus amigos para assistirem algumas missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião, desde já antecipa seu eterno agradecimento.

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho

A sua familia manda dizer missas na igreja da Conceição dos Militares, sexta feira 6 do corrente á 8 horas da manhã, 1· anniversario de seu passamento. Convida os amigos e parentes para assistirem.

Symphronio Olimpio de Queiroga

A viuva, filhos, genro e netos de Symphronio O. de Queiroga convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 7 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Patacões

Compram se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa trombone, helicon, saxaphone carrilon, bombo caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil
A FAVORITA

25 RUA 1.º DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.º de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.

BARROS & C.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral: Phie SIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua de Santa Thereza n. 30.

Costureira

Na rua larga do Rosario n 26, 2· andar, precisa-se de uma costureira; paga se bem.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 164 se dirá quem precisa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar.

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 99.

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta.

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Attenção

Souza, Pinheiro & C mudaram seu escriptorio do pateo do Carmo para o bairro do Recife, rua do Bom Jesus n. 7, antiga da Cruz.

MUTILADO

ILEGIVEL

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PRECOS RASOAVEIS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade e[...] preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz [...] leite, piramides de doces d'ovos, vatap[...] bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para cidade, quer para fóra d'ella.

Perdeu-se

do pescoço de uma crinça, hontem a noite, do pateo do Mercado em trajecto pela travessa da Penha e de S. Pedro até a rua de Paulino Camara, uma volta de ouro com diversas tetéas: quem achou querendo restituir á rua Marcilio Dias n. 91, 1 andar, ou caes 22 de Novembro n. 24, será gratificado.

Declaração

O abaixo assignado declara que os animaes Roldão e Dirouche são de sua propriedade e não de A. J. Moreira, conforme tem-se publicado em diversas folhas. Recife, 4 de Dezembro de 1889
João Ferreira dos Santos.

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as **Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.**

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a **Decoloração do Sangue, Chloro-anemia,** as **Consequencias do Parto, etc.** PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas [...]ellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

MEIO-SECULO DE EXITO * 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA **DE RICQLÈS**

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos para curar as Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigréttes** e **bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

1301 *Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.*

O **Xarope e a Pasta Berthé** de *Codeina pura,* possuem uma efficacia incontestavel nos casos de **Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse** nervosa e exhaustante das **Molestias do Peito** e para acalmar as **Irritações** de qualquer natureza. — As pessoas que usam do **Xarope** ou da **Pasta Berthé** experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a **Assignatura Berthé** e o **Sello Azul do Estado Francez.**

PARIZ — CASA CLIN & Cie *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 5[...] rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$00[...] o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o cova[...]
Lindas caixas com lenços para present[...] a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e [...] quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 u[...]
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duz[...]
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a dus[...]
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$0[...]
Cortes de seda para collete a 5$000 u[...]
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 —
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$0[...] e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 u[...]
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA DE

AMARAL & C.

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Paris

O GOUDRON GUYOT serve para preparar agua de alcatrão mais agradavel
O GOUDRON GUYOT tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes [...]

CONTRA OS CATARRHOS da BEXIGA DISPEPSIA

O GOUDRON GUYOT constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As CAPSULAS GUYOT contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.
As CAPSULAS GUYOT recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSES TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As CAPSULAS GUYOT são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

L. Guyot

É absolutamente indispensavel exigir a Firma ESCRIPTA EM TRES CORES

Fabrica : Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44-RUA BARAO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.

VENDA POR ATACADO : **DUCHAMP,** 15, RUE DE POITOU, PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & C.**

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco,* os Productos acima achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz: — AUG. LASILLE.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar **Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado,** *etc.*

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Tonico * Febrifugo * Regenerador
QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50
e em todas as pharmacias.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tósse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES [...] sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.
Unico Proprietario : HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr, Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Faròfa.

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha: rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Precisa-se de copeiro e amas para o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Pires n. [...]

Copiadores

ra[...]zes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500 de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$[...] e de 1,000 ditas a 4$500 forte encadernação de couro e panno na [...]

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio tão como *Morphina* ou *Codeina,* esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche.**

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 – Loja de relojoeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que dê fiança de sua conducta e com alguma pequena pratica de commercio ; a tratar na loja n. 5 á rua Barão da Victoria.

Aviso aos agricultores ou aos vendedores de cereaes

Na engenhoca do Benfica á rua Real da Torre n. 21, compra se sempre, trigo em grão e milho de todas as qualidades ; com especialidade o milho branco que se paga por mais dinheiro do que em outra qualquer parte e o trigo.

O MICRÓBIO DA ***Blennorrhagia***
é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro de Injecção Cadet
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Aluga-se

uma casa na Varzea ou partes della ; a tratar na rua d Florentina n. 34.

Aluga-se

por 16$000 a casa com sotão n. 37. á rua de Hortas, está caiada e pintada ; na rua Direita n. 45, sobrado.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Becco da Bomba n. 8.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada ; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

Ama

Precisa-se de uma rapariga pura andar com crianças ; na rua Visconde de Goyanna n. 167.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia ; a tratar na rua da União numero 5.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço de uma pessoa ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 7, ou Visconde de Goyanna n. 157.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira, para casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Imperial n. 39, confronte ao antigo viveiro do Muniz.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de quatro pessoas ; na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para o serviço domestico, e outra para criar, a tractar á rua do Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Fardamento para boleeiro

Gonçalves & Santos, com loja de fazendas rua Visconde de Inhaúma n. 13, teem para vender por preço muito commodo um bonito costume para boleeiro, fabricado em Paris, de superior panno azul, constando de sobrecasaca calça e collete de côr ; quem precisar dirija se á referida loja e verá o que se affirma.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada [illegible] paga adiantada.

Engommado

Na rua dos Açouguinhos n. 8, lava se, engomma se e faz se vestidos por barato preço.

VENDAS

— Vende-se um piano com um pequeno concerto, proprio para principiante ; a tratar no largo da Santa Cruz n. 4, loja de barbeiro.

— Vendem se 20 pranchões de oiticica, tendo de comprido 26 e 27 palmos e de largo 9 pollegadas, do custo de 3$000 cada uma : quem pretender dirija se á serraria do caes do Capibaribe ou ao pateo do Terço n. 18, segundo andar.

Bom emprego de capital

Vendem se apolices provinciaes com juros de 5 0/0, do semestre que finda a 31 deste mez : a tratar na loja n. 74, á rua Duque de Caxias.

TECIDOS NOVOS
A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores : creme branco, azul, verde claro, a 1$500.
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores : azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1[2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1[2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
[illegible] cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Telegramma
Grande novidade

á rua Duque de Caxias n. 48

Fazendas recebidas pelo ultimo vapor.
Itamines de cor a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Caximira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs modernas de quadros a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira de quadros de 2,500 por 1000
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachimira bordados de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 12$000.
Toilets para batisado a 6$ 8$ 10$ e 12$ um.
Ricos cortes de cretone com barra a 6$ um.
Ricas lãs listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Fechus de retroz dourados e prateados a 1$000 um.
Luvas de seda todas as cores para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 para acabar
Espartilhos courassa a 4$000, 5000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de croxet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de casimira a 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meias superior qualidade a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.

Grande sortimento de casemira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptа-se um custume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua [illegible] avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Vinho virgem de Monção

E' desta procedencia que acaba de chegar este puro vinho, consignado para a rua Coronel Suassuna n. 15, onde se vende engarrafado e em barris de 5 e 10. Convida se os apreciadores para julgarem a sua boa e pura qualidade, na mercearia Equidade á rua de Hortas n. 12.

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.

64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Vende-se

a taverna conhecida como Gengibirra, bem afreguezada, no caes 22 de Novembro n. 52 ; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Vende-se

uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 2 annos, tambem tourina ; a tratar na estrada do Monteiro sitio n. 45, lampeão 38 W.

Vende-se

um casal de carneiros inglezes com uma cria de dias ; a tratar no sitio da estrada do Monteiro n. 45, lampeão 38 W.

Vende-se

ou arrenda se na freguezia da Varzea um grande sitio com duas casas novas, com bastantes commodos para familia agua, etc. O lugar é muito fresco e sadio ; tambem aluga-se uma casa para passar a festa, tudo por modico preço : para informações nocaes do Capibaribe n. 14, fabrica de gelo.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Alfafa nova a 7$500 o fardo

Vende se no largo do Corpo Santo n. 6.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso [illegible] dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras. lã pura, a 400 rs. o covado ; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 209 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 12 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeites.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guarnições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1[2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

ASMA — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro, com lanças. dobradice de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança ; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 19

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUARTA PARTE

HERMINIA E GABRIELLA

(Continuação do n. 275)

VI

...Deus dispõe

A chalupa acabava de ser avistada pela esquadrilha dos indios.

Os remadores levantaram os remos.

Então, como uma visão infernal, uma grande piroga passou diante dos olhos de Edith, de Herminia e de Petrus.

— Francezes ! A mim ! Soccorro ! gritava Gustavo, cuja voz reconheceram.

Ao mesmo tempo viram dez *casse-têtes*, dez massas levantadas sobre a sua cabeça.

Herminia deu um grito de horror.

Mas uma rapariga de sublime belleza defendia Gustavo com o seu corpo.

— E' elle que eu amo ! E' meu esposo ! dizia ella ; tu não o matarás, Aguia-Vermelha, sem me matares primeiro !

Herminia desfalleceu, dando um segundo e doloroso grito.

Resoou então uma gargalhada de Belmas.

— Vê o teu amigo Gustavo de Orneuil, Petrus Castellot ! Veja o seu fiel amante, Herminia ! dizia o official com crueldade. Vai ser morto, não se dando o caso de que a sua querida esposa, aquella bella desconhecida, o salve por milagre. Seu esposo ! E' casado, Herminia, ouvio bem ? !

Herminia, exhausta por tantas commoções, desmaiou nos braços de Petrus Castellot.

— Persigam aquelles miseraveis !. .. Concarnet, meus amigos, gritava Edith. Commandante, senhor visconde de Glaville, por humanidade !...

João Bredette não disfarçou um sorriso de odio ; Edith implorava finalmente. Fez impellir novamente a chalupa e afastou-se, mas sem perseguir os selvagens.

O tumulto era maximo ; os marinheiros faziam fogo sobre as pirogas, os tiros partiam de todos os lados ; gritos horriveis abalavam os echos.

A esquadrilha dos Nibouais unio-se, no emtanto, e desappareceu depois de ter dobrado o banco de gelo, onde a *Rencontre* tinha naufragado.

VIII

Na piroga, na chalupa e nas canôas

« O homem põe e Deus dispõe. »

As catastrophes evitaram as catastrophes.

O naufragio impedio a revolta.

O espanto, a dôr ou o susto paralysam a colera.

Os nevoeiros dissipam-se, descobre-se a terra, a luta vai recomeçar ; duas mulheres interpõem-se, esta intervem com autoridade entre os combatentes, aquella, pelas lagrimas, modera a justa indignação dos seus protectores ; os adversarios, encarniçados, reunem os seus esforços para a salvação commum.

As dissenções renascem de repente, mas a apparição de uma horda selvagem põe-lhes termo.

A espingardas dirigidas para João Bredette, Belmas e officiaes, voltam-se para derrubar novos inimigos.

Gustavo de Orneuil deveu a vida tanto ao encontro dos francezes, como á dedicação da corajosa Gabriella.

— Acautelem-se ! exclamou a formosa defensora, inspirada pelo seu desespero ; os francezes não os poupam senão por causa delle. Firam, e serão feridos immediatamente !

Com effeito, os marinheiros da *Rencontre* não se atreveram a fazer fogo sobre a primeira piroga, receiando ferir Gustavo ou a sua protectora.

Por outro lado, os chefes indios, desarmados pela exactidão das palavras de Gabriella, seguraram o braço de Aguia-Vermelha e trocaram os *casse-têtes* pelos remos.

— Grande chefe dos Nibouais, disse Serpente do Mar, afamado pela sua prudencia, matal-o antes delle ter gritado por soccorro, seria razoavel. Agora é muito tarde. Sacrifical-o, sem ser perante o fogo do conselho, é contrario aos usos da nação.

— Dizes a verdade, respondeu Aguia-Vermelha. Rememos.

Foi assim que a piroga dobrou o banco de gelos, emquanto os marinheiros descarregavam as suas espingardas sobre o resto do comboio.

Aos gritos de Edith, os marinheiros haviam-se precipitado para as canôas, muito pequenas para os conter a todos.

— Mas, senhora condessa, disse Concarnet, não podemos abandonal-a aqui, o senhor Petrus e eu.

— Tambem irei comvosco.

— E a menina Herminia ?

— Posso por acaso deixal-a ? Embarquem n'a, e partamos

Herminia estava desmaiada nos braços de Petrus.

No emtanto, uns trinta naufragos ficavam sob os bancos de gelo.

— E nós ? perguntavam elles, e nós, como voltaremos para terra ?

— Acreditam na minha palavra ? exclamou a condessa com nobre firmeza. Voltaremos aqui, juro-lh'o.

— E' quanto basta ! exclamou o flautim Flafla Raflafla, eis uma palavra que tem peso. Viva a senhora condessa !

Os trinta marinheiros, saudaram, repetindo :

— Viva a senhora condessa !...

— Nós não abandonamos ninguem ! accrescentou solemnemente Edith.

Estas ultimas palavras, acompanhadas de um gesto de desprezo, eram allusão a João Bredette e ao seu estado-maior, que se afastavam da margem gelada, sem que manobra alguma indicasse por emquanto as suas intenções.

— Guardem o navio, marinheiros, accrescentou Concarnet. Se o nevoeiro voltar, toquem o sino, os tambores, dêm tiros de artilheria.

Ao grito repetido de : « Viva a senhora condessa ! » a lancha grande e o lanchão da *Rencontre* partiram em perseguição dos selvagens.

Mas as pirogas tinham uma dianteira consideravel.

Cem vezes mais leves do que as embarcações francezas, tinham-se embrenhado n'um labyrintho de ilhotas de gelos e de recifes, que Aguia-Vermelha tinha precedentemante explorado.

— Não os percamos de vista, marinheiros ! exclamou Concarnet Rema firme !... Rema, rapazes, em nome de Deus !...

Posto que desunidos entre si, e formando um corpo sem força, os officiaes e aspirantes da *Rencontre* eram homens de honra, incapazes de prestar voluntariamente auxilio ás infamias do capitão e do seu immediato.

Mas ha monstruosidades que não se acreditam sem provas.

A violencia, as accusações apaixonadas de Petrus não eram argumentos persuasivos,

Nenhuma explicação, nenhum esclarecimento tinha podido ser dado aos officiaes.

Deviam duvidar e duvidavam, emquanto que Concarnet e os seus amigos influiam facilmente no animo da tripolação, disposta desde longa data a admittir tudo.

Submisso e disciplinado acima de tudo, os membros do estado-maior tinham cumprido o seu dever, dando o exemplo da obediencia.

Com infatigavel zelo tinham trabalhado nas manobras.

Cada um delles perdia tudo quanto tinha, e os marinheiros, pelo contrario, salvavam os seus saccos.

Estes tinham trabalhado vigorosamente, é verdade, os officiaes mostraram mais real abnegação.

Protegeram até final os seus oppressores ; odiavam João Bredette e Belmas, salvaram-n'o da revolta como os haviam salvo do naufragio.

Na chalupa estavam com o estado maior todos os homens, que a subordinação ou amizade pessoal por alguns officiaes fez abandonar o partido da condessa.

No emtanto, as injurias de Belmas a Herminia indignaram todos os officiaes

Quando se dirigiam para o largo, quando estavam fóra do alcance das espingardas, olharam uns para os outros com um sentimento de dôr.

— Onde vamos ? O que fazemos? perguntaram elles.

— Pois que ! não perseguimos aquelles selvagens que pretendem assassinar um official francez ? !

Gustavo de Orneuil tinha sido reconhecido por muitos dos seus collegas.

— O que ! os revoltosos portam-se como valentes e nós fugimos do combate !...

— A corveta está entalada entre os gelos onde naufragou ; deixar alli sem lanchas uns trinta homens é uma covardia.

— O commandante deve ser o ultimo a sahir de bordo. Aquelle banco de gelo era o seu posto.

Surdos murmurios se seguiram rapidamente a estas observações trocadas em voz baixa.

João Bredette, abysmado nas suas tristes reflexões, tinha-se limitado a dizer ao patrão da chalupa que governasse na direcção de terra ; estava envolto na sua capa, e meditava profunda e amargamente.

— De Orneuil ! A *Alerte* e o *Eclaireur* estão então nestas paragens ?... A minha tripolação revoltada, a condessa, Herminia, Petrus Castellot accusar-me-hão perante Kervor... o meu inimigo, o meu rival !

Como uma serpente ferida que se contorce e endireita mais ameaçadora, os pensamentos de João Bredette converteram-se de repente em terriveis ameaças

— Encontre eu a expedição Kervor !... A minha missão estará cumprida, o commando superior pertencer-me-ha, porque sou o mais antigo em posto. Apodero-me da autoridade... sou senhor ! E então... vingo-me ! Se esta funesta viagem não produzir os fructos que esperava, ao menos saberei abrigar-me de qualquer censura ! O meu naufragio foi a principio uma fatalidade, estou certo de ser absolvido por essa accusação... Emquanto ao resto, eu aquellas mulheres e os seus vão perecer victimas dos selvagens, ou então eu, de accusado, passo a accusador... Não é evidente que havia uma conspiração e que a condessa é o chefe da insurreição ? Apresental-a-hei como o tal perante o conselho de guerra, ou antes, dictarei as minhas condições a seu querido tio, o director do pessoal ! Mas, primeiro do que tudo, o mais rapidamente possivel, quero commandar a *Alerte* e o *E'claireur*.

A chalupa dirigia se precisamente para a embocadura da ribeira, d'onde tinham sahido pouco antes as pirogas dos Nibouais.

— Meus senhores, disse finalmente bastante alto para que fosse ouvido um dos aspirantes ; nós fugimos vergonhosamente.

Belmas estremeceu ; não estava perigosamente ferido ; o cirurgião mór tinha-lhe extrahido a bala do hombro esquerdo, bala de pequeno calibre, e collocou-lhe um apparelho simples, que lhe deixava os movimentos livres.

Mas, por causa das circumstancias, Belmas fizera-se dispensar de todo o serviço.

Pouco a pouco, o descontentamento geral manifestava-se de modo que, sem ordem, os remadores levantaram os remos.

— Commandante, disse immediatamente Belmas ; não remam, murmura se, ouça !...

— Com mil raios ! excláma de repente um dos officiaes, fuzilem-me immediatamente ; prefiro morrer a calar-me.

A maior difficuldade era proferir ousadamente as primeiras palavras.

— Não era contra nós que se revoltaria a tripolação ! disse um outro official. Se agrada ao commandante abandonar os naufragos, nós não devemos aceitar a cumplicidade do facto.

— Nem devemos consentil-o !

— Faltamos a todos os nossos deveres.

(*Continuar se-has*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42